

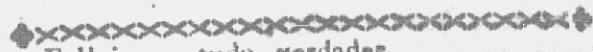
JULHO



REINO DO BRAZIL

DO BRAZIL.

Sexta feira 3 de Julho



Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Do e Mirante.



BAHIA:

Sendo o novo Continente d'America sumamente despovoado e tendo de cessar em breve o commercio dos Africanos segundo os ultimos tratados, nada he tão interessante como procurar todos os meios de augmentar a população. Eis-aqui o que se trata na Ilha de Cuba, donde as Authoridades Locaes approvadas por S. M. Catholica fizeram os seguintes Regulamentos dignos de se lerem muitas vezes; e muito mais interessantes que os artigos das folhas actuaes da Europa.

1. Todos os estrangeiros pertencentes aos Estados Alliados da Hespanha, que desejarem estabelecer-se, ou que estiverem estabelecidos na Ilha de Cuba, devem provar ao Governo que professão a Religião Catholica Romana. Nenhum se poderá estabelecer sem esta condição indispensavel; mas os vassallos natos da Hespanha, ou os habitantes das Indias, não terão necessidade de justificar esta circumstancia; porque não se pôde duvidar da sua Religião.

2. Os estrangeiros admittidos na conformidade do artigo precedente, devem jurar preito e homenagem perante o Governador, obrigando-se a obedecer ás leis e ordens das Indias, a que estão sujeitos os nacionaes Hespanhoes

3. Os Colonos estrangeiros, depois de cinco annos de residencia na Ilha,

obrigando-se a serem permanentes, gozarão de todos os direitos e privilegios de naturalisação, e juntamente seus filhos nascidos ou educados na Ilha, e em consequencia serão admittidos aos postos de honra nos estabelecimentos civis ou militares, segundo seus talentos.

4. Não se imporá capitação, nem tributo pessoal nos estabelecidos brancos, que só deverão pagar hum imposto pelos seus escravos, a razão de hum pezo por cada hum, depois de residir dez annos na Ilha, não podendo augmentar-se esta razão.

5. Nos primeiros 5 annos os estabelecidos, tanto *Hespanhoes* como estrangeiros, terão liberdade de voltar ao seu paiz ou antiga residencia, e no cabo daquelle prazo podem retirar os bens, que trouxerão com sigo, sem pagar direito algum, mas daquelles, que houverem adquirido entretanto, pagarão 10 por cento.

6. Aos novos e aos antigos habitantes será concedido deixar por sua morte os seus bens a seus herdeiros, sem pagar nada, se os ditos herdeiros ficarem na Colonia; mas se houverem de retirar sua herança, pagarão 15 por cento.

* * * *

9. Os estabelecidos, assim *Hespanhoes*, como estrangeiros, serão isentos de pagar dizimos por 15 annos; e no fim daquelle prazo sómente pagarão $2\frac{1}{2}$ por cento, ou a quarta parte do dizimo.

10. Serão igualmente livres, pelo mesmo prazo, do direito real de *alcavala*, ou ciza na venda dos productos, ou dos artigos do commercio, e depois pagarão sómente $2\frac{1}{2}$ por cento. Mas os productos embarcados para a *Hespanha* em vasos *Hespanhoes* serão inteiramente isentos.

11. Como todos os habitantes devem trazer armas, ainda em tempo de paz, para conter seus escravos, e resistir á invasão dos piratas, decreta-se que esta regulção não se estende a constitui-los milicia regular; e que sómente os obriga a appresentar suas armas cada dois mezes para serem revisadas pelo Governador. Mas em tempo de guerra, ou em huma insurreiçõ de escravos, serão obrigados a ajuntar-se para defeza da Ilha, á ordem de seu Chefe.

* * * *

13. Os estrangeiros, que vierem estabelecer-se pela primeira vez, além de darem conta ao Governo da sua profissão da Fé Catholica, devem similhantemente mostrar que exercem algum officio honesto, e possuem alguns bens, que podem transferir da Ilha, se no cabo de cinco annos resolverem deixa-la.

* * * *

18. Os estabelecidos estrangeiros não poderão nos primeiros cinco annos de

sem estabelecimento, metter-se pessoalmente em commercio maritimo, ter lojas ou armazens, ou possuir navios, mas podem ter sociedade em negociações feitas por *Hespanhoes*, e es seus contractos, quer escritos, quer verbaes, terão a mesma validade como os ajustados entre *Hespanhol* e *Hespanhol*.

20. No caso de guerra entre a *Hespanha* e os estados dos estrangeiros estabelecidos ou naturaes, os ditos estabelecidos não perderão os direitos e privilegios de seu estabelecimento em *Cuba*. Aindaque não tenham expirado os cinco annos necessarios para naturalisação, seus bens não serão sujeitos a embargo, sequestro, ou outros incommodos proprios da guerra. Os que quizerem ficar até completar os cinco annos necessarios para a naturalisação, terão plena liberdade de faze-lo, e áquelles que se quizerem retirar da Ilha dar-se-ha tempo sufficiente para arranjar seus negocios, e dispor de seus bens. Então podem partir com o valor dos bens, que trouxeram com sigo, livres de direitos, e com o daquelles, que depois adquirirão, pagando dez por cento.

23. Nos primeiros cinco annos os proprietarios não serão sujeitos a contribuições quaesquer, excepto no caso de perigo publico, ou para defender as costas.

A estas regulações, e a outras muitas suggeridas pelas authoridades colonias, e confirmadas pelo Rei, o Governo interino accrescentou mais algumas determinações, huma das quaes he que se dará terreno aos estabelecidos pobres, onde convier, especialmente na divisão oriental da Ilha, onde a população carece mais de augmento; e outra que se prestarão meios de animar os casamentos entre os estabelecidos, apontando-lhes os lugares, em que acharião mulheres. Sendo preferivel huma população de *Hespanhoes*, a huma trazida de outros paizes, requereu-se ás authoridades que propozessem sem demora os meios mais proprios para augmenta-la sem affectar sensivelmente o estado da Mãe patria, das Ilhas *Baleares*, ou *Canarias*.

Sahio á luz Arte Poetica de Q. Horacio Flaco, Epistola aos Pisões traduzida em verso Portuguez por Antonio José de Lima Leitão, Cavalleiro da Ordem de Christo, Doutor em Medecina pela Escola de Paris e Phisico Mór da Capitania de Moçambique.

A V I S O S.

D. Antonia Ritta do Sacramento, Viuva do Capitão João Dias Coelho, faz sciente ao Respeitavel Público, e Commercio, que tem feito na pessoa de seu Entiado João Dias Coelho; o seu bastante, e em tudo certo Procurador, e pessoa legitima, que em toda representa a sua mesma pessoa para pagar, receber, contractar, e fazer quanto necessario for, a bem dos seus interesses, e negocios de sua casa &c.

Na folha passada se annunciou huma arrematação de dous cascos de Navios; e outras diversas cousas, para o dia 8 de Junho; deve-se entender para o dia 8 de Julho.

José de Miranda Lima, faz publico, que no dia 18 do corrente mez de Junho de 1818 fez sociedade commercial com seu irmão *João de Miranda Lima*, com a firma de *Miranda e Irmão*, e que desde aquelle dia em diante, reconhece por verdadeiros todos os papeis que se lhe apresentarem assignados por qualquer dos sócios com a firma da referida sociedade de *Miranda e Irmão*.

Letanneur, pintor de miniatura, chégado proxivamente de *Paris*, tem a honra de participar a todos os Senhores e Senhoras, que perteece demorar-se algum tempo nesta Cidade: os que quizerem retratar-se, e honrallo, devem procurallo em *S. Raimundo*, a diante da praça da Piedade, casa N.º 405 na certeza de que achará, e encontrarão a perfeita se elhança, e presença em todos os retratos que emprehender. Igualmente faz com perfeição toda e qualquer obra em cobello, taes que, collares, pulseiras, aneis, cintos &c.

Quem quizer comprar huma roça na calçada do *Bom-fim*, com boas casas de sobrado, com suas vidraças, boa fonte de agua de beber, muitas mangleiras, cajueiros, denlezeiros, e coqueiros: avaliada em 2:400000 réis, foreiras aos Religiosos do Carmo, venha á Loja da Gazeta que sedirá quem a vende.

Quem tiver para vender alguma escrava que sirva para ama de leite, com preferencia sendo preta, com cria, ou sem ella, procure a *João de Oliveira Alvares* na sua loja ao beco do garapa N.º 43.

Thomás Castano Gomes, no beco do garapa tem para vender açucar refinado a 160 réis a libra.

Quem quizer carregar para *Pernambuco*, na *Sumaca Conceição e Passos*, que pertende sahir d'hoje a 15 dias, dirija-se a casa de *José Antonio Viana*, no caes nove.

Vende-se huns chãos na rua direita de Palacio, pertencentes aos Religiosos do Carmo; quem os quizer, falle com o Reverendo Prior do dito Convento.

Geo. R. Foster morador na rua direita d'Alfandega, tem dois botes para vender.

Maria Francisca vende o sobrado em que mora, nos *Perdões*, e da rua das Flores.

Quem tiver algum Bregantim, ou *Sumaca* para vender prompto para seguir viagem para *Europa*, compareça na Praça do Commercio no armazem N.º 11 para se contratar.

A *Galera Duarte Pacheco*, para o *Rio de Janeiro*, até 15 do corrente.

Vende-se a roça do *Cantagalo*, com casas de vivienda, e casa de Alambique, ao pé dos Mares.

José Francisco Lopes, tem para vender na sua loja, na rua dos caldeireiros, boas cambraias, quadros com molduras douradas, apparelhos para chá, inteiros dourados, casacos de chicras para chá, tambem douradas, e hum grande apparelho de louça para meza, dourada, para quatro pessoas de pessoas; tudo *Francez*, e de muito bom gosto.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

dão da noticia que se compra diariamente, pois nem mesmo por diabeiro se consegue exactamente a verdade. Este Dey perdeu huma filha e huma sobrinha, e tem morrido varios criados do seu Palacio, sem que por isso se tome a menor precaução. Tadas as apparencias são de augmentar-se aqui a enfermidade: o mesmo avião de *Bona*; e de *Orão* dizem que se vai propagando o contagio, o qual já existe nas principaes poveação daquelle Beyado.

O estado politico he mais delicado para os *Europeos*, e o mais violento para a milicia e para os naturaes: a peste deve necessariamente] entropeter a energia dos primeiros; inutiliza-a o desejo dos segundos, que o garrote diminue consideravelmente, e o costume de soffrir o jogo faz obedientes os terceiros.

A peste continúa a augmentar em todo o Reino. No recinto desta Capital morrerão della em Fevereiro 560 pessoas, o que vem a ser 20 pessoas por dia.

A 4 de Fevereiro entrou neste porto o Brigue armado com 18 peças, que o Rei de *Marrocos* deo de presente para augmento dos Corsarios desta Regencia; tambem vierão nelle trinta negros para a Guarda do Dey.

A 13 do mesmo passado mez de Fevereiro entrou neste porto huma Corveta de guerra *Tunexina* com hum Enviado daquelle Bey, encarregado de apresentar a este Bachá huma espingarda e hum par de pistolas guarnecidas de ouro, hum terçado com brilhantes, huma sella de montar, e varios effeitos das suas fabricas, como gorras, cintas, albornozes e gibões.

A 20 de Fevereiro fundeou na Bahia a Corveta de guerra *Siciliana*, a *Christina*, com cartas para o seu Consul, e 250 pezos duros para pagamento da contribuição annual que *Napoles* paga a esta Regencia. Que vergonha para as Nações da *Europa*! estarem pagando contribuições annuaes a hum punhado de Barbaros, ao mesmo tempo que tanto se blazona de filantropia, de civilisação, e de dignidade do homem! O Ceo permitta, e ousamos esperallo, que seja este hum dos pontos que completem a gloria dos Soberanos da *Europa* no proximo Congresso, e que por huma vez se domem e obriguem estes insolentes e atrevidos Barbaros a respeitar o Direito das Nações, em lugar de as insultarem tão vergonhosamente.

O dia ultimo de Fevereiro será memoravel para todos os habitantes de *Argel*, por nos ter livrado nelle a Divina Providencia do infame *Ali Bachá VII.*, que em tres dias morreo de peste com a maior desesperação.

Hontem 1.º de Março pelas 11 horas da manhã annunciou a Alcaçova (Castello) a sua morte, e a eleição do novo Dey, com 21 tiros de canhão, e salva da Marinha; annuncio que fez reviver todos os animos amortecidos pelas despoticas extravagancias de *Ali VII.* Occupou o seu lugar o *Kochá Cavallos*, ou Ministro da Fazenda, *Jasen-Bachá*, homem de huns 45 annos

que goza de boa reputação por se ter conduzido bem nos empregos que servio na sua carreira de *Kocha* (Escrivão).

Pouco mais que o tyranno *Ali* houvesse vivido teria a *Europa* sido testemunha de huma catastrophe sem exemplo, segundo a declaração da joven *Christã* e das *Judias*, que forçou, e tinha em seu poder. Tinha aquelle barbaro decretado que as filhas e irmãs dos Consules devião ser conduzidas por força á *Alcaçova*, para as obrigar a renegarem e servirem no seu Serralho; mas não o conseguiria facilmente, pois advertidos os Consules com o passado exemplo, e avisados por alguns amigos, estavam preparados para impedir o seu desigño; porém todos sem duvida serião victimas do louco e despotico furor do monstro; seu character violento e incorregivel era capaz de tudo, e nestes paizes não ha intervallo entre a ordem e a sua execução. Interceptava-se a correspondencia aos Consules, e o *Bachá* se comprazia em desprezar e affrontar a sua dignidade representativa. A milicia *Turca* estava aterrada vendo a fortaleza onde o seu Chefe se tinha refugiado, o qual, abusando do seu poder, degollava sem piedade quantos lhe desagradavão, sem permittir que se lhes desse sepultura. O povo envidado resignava-se a soffrer por terror e por habite. Tal era o estado das cousas em *Argel*.

O novo *Dey*, attendendo á publicidade com que forão violentadas e obrigadas a renegar a joven *Christã*, as *Hebréas*, e hum Hebreo chamado *Bersamon*, que de *Mouros* não tinham mais que a apparencia dimanada da força, restituiu-os ás suas familias. Parece que a equidade pede que as infelices moças que forão tão infamemente violadas sejam competentemente dotadas pelos primeiros motores da sua desgraça, o que não seria difficil se alguma nação exigisse satisfação daquelles attentados, a fim de evitar outros para o futuro, e oxalá se presuadisse a *Europa* inteira de que o seu proprio interesse, a sua honra, e a humanidade reclamão a adopção de huma vigorosa e respeitavel politica no que toca ás Regencias de *Africa*, e em especial á de *Argel*!

No *Rio de Janeiro* publicou-se o seguinte

EDITAL.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Reino do *Brazil*, e Dominios Ultramarinos baixou o Aviso do theor seguinte. —Tendo-me sido dirigido pelo Consul Geral de Sua Magestade ElRei de *Suecia* e *Noruega* o Edital por copia incluso, relativo á navegação nas vizinhanças de *Gottemburgo*: o remetto por Ordem d'ELKEI Nosso Senhor á Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação do Reino do *Brazil*, e Dominios Ultramarinos, para seu conhecimento, e a fim de que o faça publicar ao Corpo dos Negociantes.

Deos Guarde a V. S. Paço em 6 de Abril de 1818.—*Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal*.—Senhor *Luiz José de Carvalho e Mello*.

Copia do Edital.—“ Para guia dos Navios, que procurão a vizinhança de

Coltemburgo, e o fundeadouro da quarentena em *Kanso*, faz-se sciente que na *Ilha Grande de Kanso* se acha edificada huma Torre redonda, chata por cima, com quarenta palmos de altura, a parte superior de tijóles encarnados, com huma cinta branca na extremidade. Esta Torre, em razão do local ser alto, onde se acha, avista-se da mesma distancia no mar, que o farol de *Winga*, e está situada 71.º Leste de *Winga Norte* 20º, Oesté de *Tislanne*, que são mais ao mar, Sul 71.º Est da agulha do braço de *Buskan*.

Observa-se na entrada, que tendo passado até Sul de *Winga*, governa-se em direitura sobre a Torre de *Kanso*, até o Navio se achar da parte do Norte do *Fjarskar Kanso*, que se acha a Oest de *Kanso*, e he distinguido pela marca alli posta de pedras sobre hum dos Ilhotes, e então avista-se ao Sul da Torre a entrada aberta entre *Kanso* e *Wargo* para o fundeadouro de *Wargohala*, sendo ao Norte da mesma Torre a entrada desembaraçada para o fundeadouro de quarentena em *Kanso*, passando perto de *Karso* nos lados do Norte e Noroeste. — Conforme — *Camillo Martins Lage*.,

E para que chegue á noticia de todos he affixado o presente. *Rio de Janeiro* 23 de Abril de 1818.

Manoel Moreira de Figueiredo.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 27 de Junho dos *Alagoas*, a *Sumaca Pillar*, Mestre *Thomaz de Souza Rocha*, 6 dias de viagem, carga madeira de construcção, e algodão. Dono *Jeronimo Alves de Azevedo*.

Em 30 de *Bostom*, a *Sumaca Americana*, *Elysa*, Mestre *George Gregerson*, 60 dias de viagem, carga farinha de trigo, bolaxa, e bacalhão. Dono o mesmo Mestre.

Em 30 de *Nantes*, o Bergantim *Francez*, *La Nanina*, Mestre *Pierre Jacques Jean Hards*, 43 dias de viagem, carga sal, serveja, e algumas miudezas.

Em 3 de Julho da *Ilha Terceira*, o Bergantim, *S. Bento*, Mestre *Theodoro José da Fonseca*, 52 dias de viagem, carga agoardente, vinho, e vinagre. Dono na *Ilha Antonio Silveira da Graça*. Correspondente *Antonio Rodrigues Vianna*.

Em 3 de *Gibraltar*, o Bergantim *Golfinho*, Mestre, e dono *Francisco de Paula da Cunha*, 40 dias de viagem, carga tabaco, pedra, e 25 pipas de vinho.

Em 3 de *Gibraltar*, o Bergantim *Urbano*, Mestre *José de Souza Picão*, 41 dias de viagem, carga sal, e tabaco pódre. Dono *Manoel Antonio da Cruz*.

Embarcações que estão a sair.

Para o Maranhão a 8 o Brigue Marquez de Cascaes. Mestre, e dono José Joaquim Pinto Cascaes.

Para o Rio de Janeiro a 8 a Sumaca Nova Sorte, Mestre Luis Pacheco da Silva. Dono Venceslão da Silva.

Para Pernambuco a 11 o Hiate Candeda, Mestre Antonio José dos Santos. Correspondente Pedro Pires Gomes.

Para Angola, e Benguella a 12, o Bergantim Scipião, Mestre Ignacio José Felis, e he o consignatario.

Para Santos a 15, a Sumaca Alliança, Mestre José Joaquim Rodrigues. carga sal. Dono em Santos o Coronel Antonio Vieira de Carvalho.

Na Loja da Gazeta a S. Barbara vende-se os livros seguintes.

Bazilio, ou o Triunfo do Amor Maternal. Novella por Mr. d'Arnaud, 240.

Caracteres (os) da Amizade 8.º br. 640.

Cartas sobre as modas 8.º br. 400.

Caxinha, (a) Conto Moral de Marmontel, traduzido por Antonio Maria de Couto, 240.

Collecção de Peças Importantes, Relativas à Historia Politica, Ecclesiastica, e Litteraria de nossos tempos; ás quaes se ajuntão Extractos Historicos das vidas, e acções de Homens célebres, que figurarão no mundo, ou pelos seus talentos, e virtudes, ou pelas suas maldades, e erros; traduzidas em vulgar. 8.º gr. 2 vol. 1920.

Compendio de Mathematica, composto pelo Abbade Sauri, para uso da Mocidade, dos Collegios, e de todos os que se applicão ás Mathematicas independentemente de Mestre, Traduzido em Portuguez por Manoel de Sousa, Capitão Engenheiro. 8.º 800.

Elementos de Geometria por M. Bezout. Traduzidos do Francez, com mapas 8.º 1280.

Elvira Historia Instructiva 8.º br. 140.

Fabulas de Esopo, traduzidas da Lingua Grega com Applicções Moraes a cada Fabula, por Manoel Mendes da Vidigueira. 8.º 640

Gama; Poema narrativo por José Agostinho de Macedo 8.º br. 640.

- Glaura; Poemas Criticos por Alvarenga 8.º br. 400.
- Historia de Emilia escripta por ella mesma 8.º br. 320.
- do Cavalleiro Floricourt 8.º br. 240.
- Romana; desde a fundação de Roma até a decadencia do Império Romano no Occidente 8.º gr. 4 vol. 4000.
- galante do Joven Siciliano 4 vol. 2560.
- do Infeliz Conde de Comminge e de Adelaida de Lussan, seguida da Tragedia de Mr. Arnaud, os Amantes Desgraçados, de huma Carta do mesmo Conde de Comminge a sua Mãe, e de huma idea da Trappa. nova traducção 8.º br. 640.
- Instrucções de huma Mãe a sua Filha para o comportamento geral da sua vida. Traduzidas do Francez por huma Portugueza. 8.º br. 120.
- Inke, e Jarik, ou a ingratição; Novella Sentimental 8.º br. 240.
- Julia Historia verdadeira 8.º br. 320.
- Machabeos (os) Tragedia de Mr. Houdar de la Motte, traduzida em verso Portuguez por João Baptista Gemes 8.º br. 240.
- Medicina domestica, ou tratado de prevenir, e curar as enfermidades com o Regimento, e Medicamentos simplicis, escripto em Inglez pelo D.º Guilherme Buchan, Socio do Collegio dos Medicos de Edimburgo, Traduzido em Portuguez com varias notas, e observações concernentes ao Clima de Portugal, e do Brazil, com o Receituario correspondente, e hum Appendice sobre os Hospitaes Navaes, Cura, e Dieta dos Enfermos dos mesmos Hospitaes, por Manoel Joaquim Henriques de Paiva. 8.º 4 vol. 3200.
- Memorias Historicas, e Genealogicas dos Grandes de Portugal, que contém a origem, e Antiguidade de suas Familias: os Estados, e os Nomes dos que actualmente vivem, suas Arvores de Costado, as alianças das Casas, e os Escudos de Armas, que lhes competem, por D. Antonio Cactano de Sousa, C. R. 4.º uzado 1600.
- Mestre Francez, ou novo methodo para aprender com perfeição, e ainda sem Mestre, a lingua Franceza per meio da Portugueza, confirmado com exemplos escolhidos, e tirados dos melhores Authores, per Francisco Clamopin Durand. 4.º 1600.
- Nova Arte de Viola; que ensina a tocalla com fundamento sem Mestre, dividida em duas partes, huma especulativa, e outra pratica; com Estam-

pas das posturas, em posturas naturaes, e accidentaes; e com alguns Minuettes, e Modinhas por Musica, e por Cifra. Obra util a toda a qualidade de Pessoas; e muito principalmente ás que seguem a vida litteraria, e ainda ás Senhoras. Dada á luz por Manoel da Paixão Ribeiro, Professor Licenciado de Grammatica Latina, e de ler, escrever, e contar em a Cidade de Coimbra. 4.º 1600.

Novellas Novas, escritas em Francez por Mr. de Florian, traduzidas em Portuguez. em 8.º br. 400.

O Pai de Familia, Comedia de Diderot., traduzida. do Francez em 8.º br. 320.

O Pastor de Palafox Pratica das vitudes, conhecimento dos vicios, e Caminho Real do Desengano, traduzido por D. Anna Josefa de Bivar em 8.º 1 vol. 800.

Orestes Tragedia de voltaire traduzida em versos Portuguezes 8.º br. 400.

Regras das Cinco Ordens de Architectura segundo os principios de vignhola, com hum ensaio sobre as mesmas ordens feito sobre o sentimento dos mais celebres Architectos escrita em Francez por * * * e expoostas em portuguez por ... J. C. M. A. com o aumento de varias reflexões interessantes sobre as mesmas Ordens, com a Ordem Attica, e com hums principios de Geometria practica que facilitão a intelligencia desta obra e de outras deste genero. Enriquecido todo com 88 estampas abertas em cobre em 4.º gr. 1 vol. 3200.

Sofia ou a Donzella Hussard, por Bemvindo Antonio de C. C. C. em 8.º br. 320.

Symbaritas, (os) ou os Subterraneos de Piombino, traduzidos em Portuguez em 8.º 2 vol. 960.

Tractado Encyclopedico, Compendiario, Practico, Systematico dos Interdictos, e remedios possessorios geraes, e especiaes; conforme o direito Romano, patrio, e uso das Nações, por Manoel d'Almeida, e Souza de Lobão, Advogado Forense e Veterano. 4.º bx. 1920.

Verdades sobre a vinda do Anti-Christo. Relação em a qual se dá noticia em breves, e compendiosos Capitulos, de donde ha de nascer, e vir o Anti-Christo, que Pais ha de ter, que vida fará, que victorias ha de haver, que fim terá, e ultimamente, que sinas lhe hão de preceder, e devem acompanhar. Pelo Deuter Bruno de Mendonça Furtado. 8.º bx. 320.

Vida e Perseguições de Frederico, Barão de Trenck, escrita por elle mesmo traduzida em Portuguez em 8.º br. 2 vol. 1280.

A V I S O S.

Manoel Teineira da Silva, ao Guindaste dos Padres, vende hum crioulo official de çapateiro.

Luiz Monteiro de Souza, morador na Rua de baixo, vende hum roçinha com sua casa de sobrado, nova, arvoredos de fruta, poço d'agua nativa, e produz bastante capim, sita no caminho que desse da *Piedade* para o *Barril*, presentemente alugada por 300:000 réis a *Carlos Hircey*; quem a quizer comprar com dinheiro á vista, ou a pagamento, dirija-se á sua casa.

O Capitão *Francisco Durães Sampayo* noticia ao público, principalmente a todos os Irmãos Escrivães das Irmandades, que tiverão Livros para se rubricarem em casa do Illustrissimo Senhor Dezembargador Ex-Provedor das Capellas, e Residuos, *Luiz Antonio Barbosa de Oliveira* no anno de 1814 para 1815; pela falta que dizem ter os actuaes Juizes, e mais Mezarios da Irmandade de N. S. do Rozario da Matriz de N. S. da *Conceição da Praia*: do Livro de Contas de Receita, e Despezas dos Thezoueiros da mesma; pois que faz a bem ao noticiante este dito Livro appareça, promettendo premiar a quem d'elle der noticia ou lhe fizer entregar; aliás que procederá em fazer ademoestar, e totalmente vendo não appareça, tirar Carta de Excommunhão contra quem o tiver.

Vende-se hum morada de casas de tres sobrados, novas, com quintal murado, sitas na ladeira de *S. Bento*, em chãos proprios: quem a quizer comprar, dirija-se ao Escritorio de *Manoel José Ricardo*, á rua direita do *Corpo Santo*.

José Affonso de Carvalho por seu Pai *Pedro Affonso de Carvalho*, Consul Geral da Nação Portugueza no Cabo da Boa Esperança e actualmente residente na Côrte do Rio de Janeiro, filho legitimo do falecido Capitão *José Affonso de Carvalho*: faz público que em quanto não for decidida a questão da reclamação dos seus bens Paternos em poder de *Francisco Luiz de Souza*, a qual pende em Juizo privativo por Mandado Especial d'EL-REI Nosso Senhor em 12 de Dezembro de 1811, que ninguem contracte, ou compre ao dito *Francisco Luiz de Souza* bens alguns, pertencentes a esse casal, porque elles estão obrigados á satisfação do mesmo.

Quem estiver de posse de hum vacca, que se annunciou na folha de 19 de Junho, e na de 30 do mesmo mez, queira dirigir-se á Loja da Gazeta a dizer quem he para se procurar.

Com Permissão do Governo.

B A H I A : NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

eo-Economica, de meiz de Janeiro deste anno; para servir elucidacão sobre este assumpto, e prevenir a pratica precipitada do referido remedio:

Artigo da Bibliotheca Physico-Economica, de Janeiro de 1818.

“ Não devemos perder as esperanças de achar algum dia o antidoto desse veneno a que temos posto o nome de raiva canina. „ assim se exprime *Berhaave* no penultimo aforismo da sua dissertação Latina sobre a hydrofobia.

“ Todos os annos se julga ver realizar o presagio deste celebre medico, pelo pomposo annuncio de meios que se dizem infalliveis; de meios que são mais ou menos preconizados, e que se firmão todos em successos verdadeiros ou imaginarios; mas em breve o tempo decide delles. Cumpre dizello, e he isto huma verdade cruel: a hydrofobia, huma vez declarada, resiste a todos os esforços, a toda a habilidade dos Medicos. Passa por certo que não ha exemplo de ter damnado algum sido curado depois que sentio os primeiros symptomas do mal. Eas vão se tem tentado numerosos remedios interiores e exteriores; os praticos mais abalizados confessão que ainda nenhum remedio ha que seja realmente heroico, e essencialmente curativo desta horrivel molestia.

“ Que se deve pois pensar agora das propriedades extraordinarias attribuidas á tanchagem, triste habitadora dos charcos, dos lagos, das aguas estagnadas e lozozas de alguma extensão? (*Esta razão he frivola, e não devia apontar-se.*) Pode-se crer na realidade que duas ou trez dozes da sua raiz, reduzida a pó e ministrada com pão com manteiga, bastem para vencer a hydrofobia já declarada, quer nos homems quer nos animaes, quando a experiencia tem demonstrado a quasi inutilidade dos remedios internos huma vez que não se são ajudados da exacta cauterisação (*ou ferra*)? Apesar do respeito que nos impõe a authoridade do Sr. *Lewshin*, sabio *Russiano* mui conhecido por seus acritos sobre a Economia Rural; apesar da segurança do bom exito obtido ha vinte e cinco annos a esta parte nos Governos de *Oural* e *Tula* pelo pai-zano de *Archangel*, e pelo soldado velho de *Soro-Koletowo*; apesar do exemplo que cita de hum Caçador curado radicalmente quando já se tinham apoderado d'elle todos os symptomas do delirio e da raiva, ainda continuamos a duvidar muito da efficacia da raiz da tanchagem aquatica, e da sua virtude especifica contra a mais formidavel de todas as doenças. Se o mercurio, se a raiz da belladona, (*ou açucena encarnada, a tropa belladona*), o uso da sangria até desfallecer ou perder os sentidos o enfermo, se o acido muriatico oxigenado, que apenas se pode respirar sem correr o maior perigo, ainda que recommendado pelo Professor *Brugnateili*, etc., são meios insufficiente; que vantagem se poderá tirar dos bolbos ou raizes de huma planta de que a Medicina não faz caso algum, e que a agricultura rejeita!

“ Não temos senão hum meio bem verificado pela experiencia, que he pôr hum ferro em braza sobre o lugar onde morde o animal damnado, applicando-o em toda a sua extensão: a cauterisação he até ao presente o unico remedio de que se pôde esperar melhor effeito para prevenir os funestos resultados da damnacão, com tanto porém que a applicação se faça immediatamente depois do accidente, ou quanto mais depressa for possível. „—(Apesar disto será bom verificar, com prudencia, e em alguns animaes este ou outros remedios, que pode ser a natureza occulta ainda entre os muitos, que vai manifestando á força da indagação dos peritos laboriosos)

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço	80000	a	100000	Quintal.	
Agoa-ardente	d'Avana	150000	a	160000	Pipa.
	da Ilha	140000	a	150000	
Alcastrão	d'America	40000	a	50000	Barril.
	da Suecia	50000	a	60000	
Alvaiade	50000	a	60000	Quintal.	
Archotes de Esparto	50000	a	60000	Cento.	
Azeite	de Lisboa, ou Porto	280000	a	300000	Pipa.
	do Mediterraneo	280000	a	300000	
Azeitonas	10500	a	10000	Ancoreta.	
Bacalhão	80000	a	100000	Quintal.	
Biscoito	20000	a	20000	Barril.	
Bolaxa	40000	a	40000		
Bolaxinha	10000	a	10920		
Breu	40000	a	50000		
Cabos	100000	a	120000		
Cacão	10920	a	10000	Quintal.	
Canela	0400	a	0500	Arroba.	
Cera	de Angola	0320	a	0300	Arratel.
	branca bruta	0400	a	0480	
Cerveja	20000	a	20000	Duzia.	
Cebo	de Hollanda	0200	a	0200	Arratel.
	do Rio Grande	30200	a	30000	Arroba.
Cha Hysom, Uxim	0900	a	10000	Arratel.	
Chouriços	20000	a	20400	Duzia.	
Chumbo	Barra	40000	a	60000	Quintal.
	Munição	80000	a	100000	
	Pasta	40000	a	60000	
Cravo	da India	0800	a	10000	Arratel.
	do Maranhão	0500	a	0500	
Cobre de ferro	0320	a	0360	Arratel.	
Cominhos	50000	a	60000	Arroba.	
Coutos	do Maranhão	0000	a	0000	Arratel.
	do Rio Grande	0090	a	0095	
	do Rio da Prata	0100	a	0100	
Dêce	0200	a	0200	Arratel.	
Farinha	do Norte	160000	a	180000	Barrica.
	do Sul	0000	a	0000	
Ferro	Ancoras	0100	a	0100	Arratel.
	Arcos	0080	a	0090	Arratel.
	Barras	30200	a	30400	Quintal.
Fio de Vela	0400	a	0400	Arratel.	
Folha de Flandes	90000	a	100000	Caixa.	
Genebra	180000	a	180000	Pipa.	
Manteiga	0200	a	0300	Arratel.	
Paes	30000	a	40000	Duzia.	

Louça	283000	a	300000	Canastras
Papel	{ Almaco	20000	a	•
	{ Enbrulho	10000	a	•
	{ Florete	•	a	•
	{ Hollanda	40000	a	80000
Pixe	{ Pezo	10000	a	10000
	{ d'America	40000	a	50000
Queijo Flamengo	{ da Suécia	50000	a	60000
	{	•	a	•
Queijo Flamengo	•	a	•	Hum.
Vidro Vidraças	80000	a	100000	Caixete.
Vinagre de Lisboa ou Porto	{	300000	a	•
	{ e Lisboa	1000000	a	1100000
Vinho	{ do Mediterraneo	750000	a	800000
	{ de Tenriffe	1000000	a	•
	{ da Porto	174000	a	•
<i>Das Gneras do Paiz.</i>				
Açúcar branco sobre os ferros	10200	a	10300	Arroba.
Dito mascavado	10000	a	10100	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000	a	80200	Alqueire.
Arróz	30350	a	30520	
Caxaca	•	a	•	Canada.
Farinha	10520	a	10920	Alqueire.
Feijão	30200	a	30840	
Milho	10760	a	10780	
Tabaco	{ Approvado	10200	a	•
	{ Refogado	0900	a	•

A V I S O S.

João Pereira de Araujo França por lhe constar que muitas pessoas além de se persuadirem de ter elle interessadas no seu Bergantim *Flor do Cajueiro*, e Escuna *Carolina*, tem passado a asseverar a outros isso mesmo, o que para o fucturo lhe pode ser prejudicial: Faz saber que nas referidas suas Embarcações, e negociação de Baleias, não tem pessoa alguma o menor interesse que seja.

Antonio Maria Soares, faz sciente ao público que desde o primeiro de Junho, se assignou por *Antonio Soares Pinto*, em razão de haver outro do mesmo nome.

Quem quizer carregar na *Sumaca Conceição*, e *Esperança*, para *Pernambuco* que pertende sair por estes 15 dias, dirija-se ao caes novo á casa de *José Antonio Vianna*.

Precisa-se hum bom Mestre de primeiras Letras, para ensinar em casa particular; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á Loja da Gazeta.

Quem lhe faltasse hum menino de treze annos, pouco mais ou menos, por nome *Antonio Lucio*; procure em *S. Amaro da Purificação* em casa de *João Ferreira de Mattos*, ao *Porto do Churbo*, que dirá quem o noticia.

Para *Pernambuco*, com brevidade a *Sumaca Esperança*, *Dono Joaquim Malaquias*.

Com Permissão do Govern.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.


 IDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 14 de Julho

◆XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX◆
 Fallai em tudo verdades
 A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

◆XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX◆
 BAHIA.

A Gazeta em que descrevemos o rio *Jiquinhonha*, e a facilidade da communicação de *Minas* com a *Bahia* pela navegação daquelle rio, excitou nesta Cidade o desejo, e o projecto de se fazer no porto de *Canavieiras* hum estabelecimento mercantil para fornecer aos navegantes do rio aquelles generos de que elles necessitam, e que podem permutar pelos productos da sua lavoura sem o detrimento de demanlar a Cidade.

Accresce mais que arrenatando se o Contrato do Páo Brazil em virtude de hum Alvará remetido á Junta da Fazenda necessitam os arrenatadores achar commodidades no subredito porto de *Canavieiras*, para fazerem as suas expedições pelo rio acima, e para conduzirem o Páo Brazil até ao porto, donde o de em embarcar para o remetterem ao exame.

A pouca distancia de *Canavieiras* tomando para o *Rio Pardo* ha grande abundancia de Páo Brazil, segundo nos informão pessoas que foram empregadas por varias vezes neste negocio; e como o *Rio Pardo* se ajunta com o da *Salça*, e ambos fazem barra em *Canavieiras*, he da maior evidencia que esta Ilha venha a ser o ponto de maior concorrência ao Sul da *Bahia*, assim pela navegação de *Minas*, como pelo corte do Páo Brazil, que allí ha de vir parar.

He tambem muito averiguada a excessiva copia de peixe por tolos aquelles sitios; e isto unido á fertilidade das margens fará crescer com muita rapidez a população, a qual sempre augmenta na razão dos meios da subsistencia local quando não he empecida por algumas cousas politicas.

He muito para notar que sendo a Commarca dos *Ibêos*, e *Porto Seguro* talvez o melhor terreno desta Capitania se ache com tudo despovoada, e pobre entretanto que *Rio das Contas*, campos da *Cachoeira*, *Inhumupe* &c.

nao he tão bom o terreno; contão muita gente polida, muito luxo e muitas casas opulentas!..

Qual será pois a razão desta differença? Talvez que fosse preciso escrever muito para se darem todas as cousas simultaneas deste fenomeno. Não são proprias de huma Gazeta tantas indagações, e diremos com *Virgilio*: *Non nostrum inter vos tantas componere Lites.*

A razão mais obvia que pôle occurrer a qualquer, he que estes sitios do Sul forão sempre infestados do Genticio, que destrou as plantações, e lançou fogo ás casas dos *Portuguezes*; mas esta cousa já cessou de todo pela felicidade das Conquistas; e agora não ha receio de fazer estabelecimentos em toda a Commarca de *Ibêos*, e margens do *Rio Pardo*, e *Jequetinhonha* aonde ha excellentes sitios de Lavoura, e Fazendas de gado, como consta da seguinte Memoria de *João Gonçalves da Costa*, que em 1806 conquistou o *Rio Pardo*, a qual agora publicamos para conhecimento de quem quizer fazer qualquer estabelecimento para aquellas bandas.

Promptes no primeiro de Agosto do anno passado de 1806 os Soldados, mantimentos e todo o mais necessario para a conquista do *Rio Pardo* até a sua embocadura, fiz entrar no trabalho de hum caminho da *Barra da Vareda* até a da *Giboya*, que são dous ribeirões, dos quaes o 1.º nasce das *Varedas* de hum campo onde ha fazendas de gado, e o 2.º nasce de hum pasto do mesmo nome, e ambos desembocão no *Rio Pardo*, por cuja margem septentrional desceo o caminho, e ficou huma boa estrada com distancia de 4 leguas com pouca differença.

Por ella fiz conluzir os mantimentos, que de minha ordem apromptou sem duvida, nem repugnancias *Antonio Ferreira Campos*, afazendado na dita *Barra da Vareda*, cujos mantimentos e mais trem se acondicionarão no abarrocamento, que havia mandado apromptar na dita *Barra da Giboya*, onde parei com a estrada, por haver boas mattas com avultados páes de vinhatico, dos quaes mandei fazer 5 canoas para vadear o rio, e aliviar os Soldados do pezo das cargas, abrindo picada por terra para ver o plano do terreno.

Logo fiz construir huma canoa mais ligeiramente para passar hum corpo de Tropa á parte do Sul do rio por me noticiar hum *Indio*, (que em conquistas anteriores aprendi, e o tenho domesticado) que para aquella altura pouco mais ou menos, havia huma Aldêa de gentio da sua nação, que chamão *Mongoyos*.

Passarão para a dita parte do Sul 70 Soldados comandados pelos Sargento-Mór *Antonio Dias de Miranda*, e o Capitão *Raymundo Gonçalves da Costa* recomendando-lhes não a cautella, e valor (pois em tudo são experimentados) mas a docilidade, com que se devião portar nesta empreza; porque se poderia fazer sem resistencia, por ter lingua da mesma nação.

Marchou esta Tropa com alguma infelicidade, pois ao 3.º dia picou huma cobra a hum Soldado, e para acudir-lhe com alguns curativos se fez alto 5 dias, no fim dos quaes morreo o Soldado. Sem este continuou a Tropa, e a poucos passos outra cobra picou a dous Soldados, e para lhes acudir com remedios se suspendeu a marcha, mas com 7 dias de demora pela virtude de ervas recuperarão a saude, e acompanharão a Tropa, e no fim do decimo quinto dia cecou hum Soldado o pé com hum machado, e

para o curar parou a marcha bastantes dias, porém logo que pode andar, continuou a Tropa, até que chegarão á dita inculcada Aldeia com viagem de 45 dias.

Chegando a Tropa á referida Aldeia derão-lhe cerco, e mandarão o lingua entrar nella levando alguns machados, foches, facas e anões, que se enviavão ao Gentio convidando-os a huma boa paz, e amizade, o que o tal interprete fez com tal confiança e efficacia, que sem a menor resistencia vierão todos aquelles Indios, não como barbaros recber a Tropa dos conquistadores por amigos, e recolhendo a todos em suas chopanas os soccorrerão de mantimentos de suas roças por ser esta nação dos *Mongoyos* a unica entre os barbaros que vive de cultivar a terra.

Está situada esta Aldeia á margem de huma ribeira, cujas agoas ali mesmo se dividem por dous braços, hum que se encaminha ao sul e vai desaguar no *Rio Grande de Bello Monte*, e outro que segue ao norte e desagua neste *Rio Pardo*.

Continuar-se-ha.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 6 de *Salem*, a *Gallera Americana Diomed*, Mestre *Samuel L. Page*, com escalla por *Pernambuco*, d'onde traz 5 dias de viagem, carga farinha de trigo, bacalhão, e outros generos. Correspondente *Jorge Rfoster*.

Em 8 do *Rio Zaira*, o *Bergantim Commerciant*, Mestre *Manoel Joaquim de Almeida*, 19 dias de viagem, carga 370 captivos, e morrerão 2. *Dono Nebre, e Sobrinho*.

Em 9 do *Rio de Janeiro*, o *Bergantim Inglez Gipsy*, Mestre *Jobu Turner*, 19 dias de viagem, em lastro.

Em 9 do *Rio Grande*, a *Sumaca S. Manoel Atlante*, Mestre *Manoel da Silva Santos*, 26 dias de viagem, carga 7000 arrobas de carne, 300 de cebo, e 200 couros. *Dono. Manoel José dos Santos*.

Em 12 de *Londres* o *Brigue Inglez Rosina*, Mestre *Aaron Lihgouu*, 59 dias de viagem, carga varios generos. Correspondente. *Moirs, e Companhia*.

Em 12 de *Salem*, o *Bergantim Americano Moneter*, Mestre *Sammuel Graves*, 47 dias de viagem, carga cabos, e varias miudezas. Correspondente. *Primo, e Bemtell*.

Embarcações que estão a sahir.

Para *Lisboa* a 15, a *Gallera Rainha dos Mares*, Mestre *Joaquim da Silva Lima*. Correspondente *Manoel Ferreira de Araujo*.

Para a *Ilha do Principe* a 17 a *Escuna Destino*, Mestre *Beaventura Gomes de Silva*. Correspondente. *Domingues Peres dos Santos Chaves*.

Para o *Malabar* a 20 o *Navio Eugenia*, Mestre *Joaquim Gervazio*, *Dono, e Caixa, José Joaquim Mochado*.

Para *Lisboa* a 20, o *Navio Grão Careta*, *Commandante o Capitão Tenente José Lopes de Góvia*. Correspondente *José Agostinho de Salles*.

A V I S O S.

O Correspondente do Banco do *Brazil*, faz saber a todas as Pessoas que comprarão Bilhetes da Loteria do Real Theatre de *S. João do Rio de Ja-*

neiro, que nas Lojas dos Senhores Luiz José Pereira Rocha, e José Francisco Lopes, se achão listas impressas dos Números premiados, que se mostrão gratuitamente a quem as quizer ver; quem apresentar o Bilhete de qualquer número premiado será immediatamente pago pelo Porteiro da Caixa dos Descontos.

Os donos de embarcações da carreita da Villa de S. Amaro da Purificação, e seu termo, fazem saber aos Senhores Proprietarios de Engenhos de fazer açucar, e Lavradores de cannas daquelle continente, que lhes não faz conta carregarem nas mesmas embarcações, as caixas do dito genero, dos Trapiches da dita Villa e suas visinhanças, pelo preço de trezentos e vinte réis de frete por cada huma, senão a seiscentos e quarenta réis para as deitarem nos Trapiches desta Cidade; visto que elles fazem excessivas despesas para terem promptas, e navegaveis as referidas embarcações, em razão de ter subido em preço o massame, indispensavel para a conservação d'ellas, como a tollos he notorio; e por isso mesmo a quantia que por cada huma caixa que se recolhia aos Trapiches de fóra, se pagava nelles tem duplicado; e visto o prejuizo que experimentão os mesmos donos de embarcações, esperão que os ditos Senhores queirão ficar certos no que se expõem, vindo a ter principio o frete de seiscentos e quarenta réis por cada huma caixa, na proxima safra de 1818, pagando-se de frete consequentemente por cada hum feixo, á proporção das sua arrobas.

Quem quizer arrematar humas sortes de terras, com casas de vivenda feita sobre pilares de tijolos, e alicerces de pedra e cal, na Ilacaranha, que foi da fallecida Angelica Maria de Brito, com terras de cannas, e manliocas, beira mar, com sufficiencia para Fabrica de cal, e alambique; vá arrematar no Juizo de Fóra dos Orfãos desta Cidade, pelo Cartorio do Escrivão José Nicoláo de Pontes onde he o inventario.

Quem quizer comprar tijolo largo, ou por outro nome quadrado para la brilha de Salas de casas terreas, lojas de fazendas etc bem manufacturado, de boa cor, essa natural, e de barro forte, que venha-se melhor accreditará, por preço justo; dirija-se á Fazenda Cambô sita na Pirajua ou a casa á lareira do Rozario da Baixa dos çapateiros, de que he D no o Capitão Vicente Ferreira Antunes Corrêa.

No Armazem que foi de João dos Passarinhos, ao Caes da C. I N.º 23 ha para vender barris de Biscoito fino de 14 libras, vinlo de Lisboa, a 1280.

Manoel José Dias tem para vender 12 canoas de trez até 5 palmos de boca as quaes se achão na barra de Jaguaripe entregues a Antonio Marques, e quem quizer comprar alguma procure a João de Oliveira Alves morador na rua dos Algibebes N.º 43, que lhe dará.

2011
Com Permmissão do Governador

B_A_H_I_A: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERRA

Tendo chegado á Villa da *Cachoeira* a jucundíssima, e muito suspirada noticia da Gloriosa Acclamação de Sua Magestade Fidelíssima EL-REI Nosso Senhor, o Senado da Camara da mesma Villa a fez publicar com o Bando do costume. No dia 29 do mez de Maio pelas 11 horas da manhã, sahirão da Casa da Camara a musica do Senado com luzidas vestimentas, os Almotacés, Alcaide, e seu Eserivão &c. sendo este acto acompanhado por dous piquetes de Cavallaria Miliciana, hum que hia na frente, e outro que fechava a retaguarda: correo o bando as principaes ruas da dita Villa, deixando os seus habitantes cheios do mais vivo prazer, com receberem tão desejada, e fausta noticia, illuminando as suas casas por 8 noites successivas. No dia 31 destinado pelo mesmo Senado para dar Graças ao Todo Poderoso por tão feliz acontecimento, e ás 9 horas da manhã vierão postar-se o Regimento de infantaria, e 4 companhias de Cavallaria Miliciana da mesma Villa defronte da Matriz, para onde se encaminhou o Corpo do Senado, o Dezembargador Juiz de Fôra, Presidente delle, e mais pessoas da Governança, e ahi assistirão á solemne Missa que celebrou o Reverendo Parocho, depois da qual prégou o Reverendo Padre Mestre Fr. José de S. Jacintho Mavignier Religioso Franciscano da Provincia de S. Antonio, Prégador Régio, com o Thema do Livro 1.º dos Reis Cap. 10 e v. 24: *Certe videtis, quem elegit Dominus... et clamavit omnis populus... vivat Rex.* Vós bem vedes a quem o Senhor escolheo, e todo o Povo o acclamou dizendo viva o Rei!

Seguiu-se hum *Te-Deum laudamos*, findo este sahio da Igreja a Camara e todo o mais concurso, que nella se achava, em frente á tropa, que commandava o Tenente Coronel José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, recebeu o Dezembargador Juiz o Real Estandarte, e deu os Vivas a EL-REI que serão respondidos por todo o Povo e Tropa, e até das Senhoras, que estavam nas janellas, as quaes estavam compostas com colxas, seguindo as descargas de infantaria, que logo depois se retirou, e de muitos tiros de artilharia dos Barcos que se achavão no Porto da mesma Villa, que para esse fim se tinham prevenido. He inexplicavel o prazer, que occupava os leaes corações daquelles Póvos, e assim o zelo com que a Tropa em trechos de 8 dias se promptificou com luzidos uniformes, e actividade com que os Officiaes concorrerão em grande parte para o acao das suas Companhias, testemunhando todos o amor cordial, que consagrão ao seu Soberano, a quem respeitosa, e submissamente tributão as mais sinceras aforações.

Por esta mesma tão plausivel occasião se publicarão os Sonetos seguintes, compostos pelo Reverendo José Martins Malheiro.

A' Acclamação do nosse Augusto Soberano, O Fidelissimo Senhor D. JOÃO VI.

SONETO.

Vós, ó Luzos, que estais inda sentidos
Da morte da Soberana, e em cujos rostos
Ainda vejo escritos mil desgostos,
E inda suspiros dais enternecidos :

Suspendei vossos prantos, e gemidos :
Desterrai a tristeza, em que estais postos :
Banhai-vos de prazer, e de almos gostos
Neste Dia de vivas repetidos :

Foi hoje Dom JOÃO, REI Acclamado
Com applauso geral : ah ! inda temos
Quem preze o Sabio, e attenda ao Desgraçado :

Animái-vos, ó Luzos, pois sabemos
Que JOÃO de virtudes he ornado ;
JOÃO restaurará quanto perdemos.

Ao Mesmo.

SONETO.

Foi neste venturoso, fausto Dia
O Senhor Dom JOÃO REI Acclamado ?
Que prazer sinto n'alma ! Oh ! Céu sagrado !
Que ventura, que gosto, que alegria !

Ah ! toda a Luzitania se gloria
Por ter hum REI-tão bom, REI tam amado,
De cândidas virtudes adornado,
Restaurador da perda de Maria :

Ella f i Soberana virtuosa ;
JOÃO he o exemplar dos Soberanos :
JOÃO tem alma terna, e caridosa :

Alegrai-vos, felizes Luzitanos,
Pedi aos Céos, que em paz sempre ditozza
Viva no seu Reinado longos annos.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA... TYP. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

RE

D
D A C O

LOURENÇO JOSÉ

Pelo que receberam
Item de Juros - - -
Idem de Fóros - - -

28.202 572

080 000

040 000

009 000

091 000

799 000

000 000

000 000

008 000

005 000

531 000

J O S E

Pelo que despende
Item com as Missas per
Idem com os Salarizados
Idem com os Engeitade
Idem com a Importanci
za passada - - -
Idem com as demandas
Idem que se pagou ao
Idem com os Livros, C
Idem com os concertos

RELAÇÃO

DA

RECEITA, E DESPESA,

QUE TEVE

ESTA CASA

DA

SANTA MISERICORDIA

DA

BARRIA,

No presente anno de 1817, parz 1818.

SENDO PROVIDOR

FRANCISCO MARTINS DA COSTA GUIMARÃES.

RECEITA

DOS REDITOS

DO THESOUREIRO

JOSE GONÇALVES CARDOSO.

Pelo que recbeo de aluguetes de Casas	14.755	157
Idem de Juros	2.065	340
Idem de Fóros, e Laudemio	1.239	519
Idem da Renda da Fazenda Saubara	600	000
Idem de Legados pios não cumpridos	141	833
Idem de Ditos deixados em Testamentos	1.900	000
Idem com a Contribuição maritima	2.908	960
Idem de Pensões das Capellas	142	810
Idem de Dinheiro achado a varios doentes	51	925
Idem de Curativo de algumas pessoas, que pedirão ser curados no Hospital	337	020
Idem das garrafas, e barriz, que se venderão	16	720
Idem da Esmola por conta do que S. Magestade mandar dar pela Sua Real Fazenda, e Senado da Camara	250	000
Idem da dita, que deu o Reverendo João da Cruz Moura e Cam.	296	360
Idem da dita, que derão algumas pessoas para os prezos	65	800
Idem do Rendimento das Tumbas	192	640
Idem dos Bangués	746	000
Idem dos Thesoureiros da Consignação dos Dotes e Recohimento por conta da administração	2.478	138
Idem dos mesmos Thesoureiros de fóros, que a dita Consignação paga á da Casa	240	000

Somma a Receita da Casa

28.429.622

RECEITA
DEREDITOS
DOS THESOUREIROS
DÁ CONSIGNAÇÃO DOS DOTES,
E RECOLHIMENTO

LOURENÇO JOSE DOS REIS, E JOÃO PEDRO DE AGUIAR.

Transporte 28:429 0322

P elo que receberam de alugueres de Casas - - - -	7:803 0191
Idem de Juros - - - - -	4:789 0319
Idem de Fóros - - - - -	2:118 0300

Somma a Receita desta Consignação 12:803 0710

Somma ambas as Recceitas 41:233 0332

DESPESA
DEREDITOS
DO THESOUREIRO
JOSE GONÇALVES CARDOSO.

P elo que despendeu com o gasto da Despesa - -	13:668 0111
Idem com as Missas pelos Instituidores, e Irmãos fallecidos	3:14 0560
Idem com os Saliariados da Casa - - - - -	3:445 0661
Idem com os Engeitados - - - - -	2:018 0106
Idem com a Importancia da carne que não satisfiz a Me- za passada - - - - -	245 0200
Idem com as demandas Cíveis, e ao Advogado - - -	281 0815
Idem que se pagou ao Boticano do Partido - - - -	2:170 0180
Idem com os Livros, Quadernos, e limpeza da Prata -	26 0560
Idem com os concertos em varias propriedades, e obras que se fizção no Hospital, e calamento desta Casa - - -	413 0135
Idem com o sustento dos prezos - - - - -	2:880 0300
Idem com o livramento dos ditos - - - - -	535 0300
Idem com a passagem de hum dante que se transportou para o Porto, e vestuario de huma Eng. ^{ta} - - - -	32 0000
Idem a quem teve por sorte a esmola de João Alves de Azevedo - - - - -	16 0000
Idem com os Juros aos Thesouciros da Consignação do Cofre	1:077 0664
Idem com os Fóros - - - - -	126 0460
Idem com os Officios pelos Irmãos fallecidos - - -	306 0600
Idem com a Eça, e mais despesas do Officio, que se man- dou fazer por Atua do Ex-Provedor Antonio da Silva Paranhos - - - - -	182 0040
Idem com a Cêta, que se gastou - - - - -	176 0080

Continua

28:202 0572

Pelo, que dispendio com a armazão da Igreja em 5.ª feira	Transporte	28.202	773
Santa para a Festividade de Santa Izabel, e Santo Antonio,			
e Múscica		156	000.
Idem com a Typographia de imprimir este conta, e armazão		19	200
da Eça em dia de S. Martinho			

28.377 773



DESPEZA

DOS

REDITOS

DOS THESOUREIROS

DA CONSIGNAÇÃO

DOS DOTES, E RECOLHIMENTO,

LOURENÇO JOSE DOS REIS, E JOÃO PEDRO DE AGUIAR.

Pelo que dispendio com o sustento das Recollidas	4.047	642
Idem com o Vestiario; e Calçado das mesmas	758	760
Idem ao Boticario dos remedios para as ditas	68	850
Idem com os Foros incluídos 240	273	810
Idem com a Obra da Casa N.º 20 no Terreiro	1.843	935
Idem com a dita nas Casas N.º 11, e 12 na Preguiça	707	235
Idem com os concertos em varias propriedades, e Calamentos do Recolhimento	193	675
Idem com Onze Dotes que pagarão	920	000
Idem com Doze resmas de papel para a escripturação, Livros e quadernos	37	580
Idem com a Importancia da Carne que não satisfiz a Meza passada	67	280
Idem com Manoel Thomás Peixoto pela convenção, que fez com a Mesa respectiva á divida dos Dizimos a que estava obrigado o Engenho do Retiro	400	000
Idem com os Saliados	970	000
Idem ao Thesoureiro da Casa por conta da administração	2.478	138
Idem com Causas Civeis	39	785

Somma a despesa desta Consignação 12.803 690

Somma ambas as despesas 41.181 462

Somma as receitas 41.233 332

Sobra, que entregou ua Consignação da Casa em dinheiro 51 870

Deu-se a todos os escravos, e escravas de Casa o vestuario do costume, inteirou-se o Hospital da roupa precisa para os doentes, e outras miudezas, tudo á custa de hum beinfeitor.

Fica no Cofre em dinheiro pertencente ao novo Hospital, que se pertende fazer 1:667\$363, a saber 50\$ réis de huma promessa, 93\$952 dos dous primeiros beneficos, que se fizeram no Theatro de S. João, e 673\$10 do 3.º neste anno.

Existem no Recolhimento 89 pessoas, a saber 3 Superiores, 18 Recolhidas do N.º, 40 encostadas, 2 Ex-Regentes, e 9 Servas supridas pela Santa Casa, e 6 Porcionistas com 11 Servas sustentadas á sua custa.

Presentemente sustenta esta Santa Casa por Caridade a 283 pizos, prestou-se este anno ao livramento de 90 ditos, dos quaes forão soltos 72, e fica continuando o Livramento a 18, sem que para esta grande despeza tenha patrimonio sufficiente.

Lançarão-se na roda dos Enjeitados 112 meninos, dos quaes se derão a crear 70, que esta Santa Casa alimenta falecerão 30, e achão-se na casa da Creação 7, e dos mais, Entraráo neste Hospital 1346 doentes, dos quaes sahirão curados 1138, falecerão 204, e existe em curativo 204.

Falecerão nesta Cidade 42 pessoas, que pagarão a esmola da Tumba, assim mais falecerão 41 Irmãos desta Santa Casa, por cada hum dos quaes se mandará dizer 10 Missas, e se foz hum Officio solemne como determina o Compromisso.

Falecerão tambem 930 escravos, que forão conduzidos no Bangué ao Cemiterio, e pagarão a esmola de 800 réis por cada hum.

Bahia 2 de Julho de 1818.

O *Escrivão da Mza Antonio Ferreira Coelho.*

BAHIA:

NA TYPOGRAPHIA DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Com as licenças necessarias.

os, e escravas de Casa o vestiario do costume, inteirou-
a para os doentes, e outras miudezas, tudo á custa de

eiro pertencente ao novo Hospital, que se pertende fazer
de huma promessa, 943\$952 dos dous primeiros bene-
ficio de S. João, e 673\$410 do 3.º neste anno.

Nº 89 pessoas, a saber 3 Superiores, 18 Recolhidas do N.º,
es, e 9 Servas supridas pela Santa Casa, e 6 Porcionistas
E sua custa.

Esta Santa Casa por Caridade a 283 prezos, prestou-se es-
E d ditos, dos quaes forão soltos 72, e fica continuando o
para esta grande despesa tenha patrimonio sufficiente.

Enjeitados 112 meninos, dos quaes se derão a crear 70,
falecerão 30, e achão-se na casa da Creação 7, e dos mais,
de falecerão 45, e findarão a creação 14.

1546 doentes, dos quaes sahirão curados 1138, falecerão
4.

42 pessoas, que pagarão a esmola da Tumba, assim mais
nta Casa, por cada hum dos quaes se mandará dizer 10
o solemne como determina o Compromisso.

Somn escravas, que forão conduzidos no Bangué ao Cemiterio,
Somn réis por cada hum.

Julho de 1818.

D O O *Escrivão da Meza Antonio Ferreira Coelho.*

o cor
os In
da C
is
a da
Cive
Botic
quade
em

rão as considerações que determinarão a fundação deste Instituto em *Odessa*, o qual vem a substituir o *Gymnasio de Commercio*, as *Escolas de Districto e de Freguizia*, e a *Casa de Educação actual*, que alli havia.

A educação do *Lycêo* será dividida em educação preparatoria, desde 8 até 10 annos de idade; educação literaria, dos 10 até aos 16, e educação scientifica dos 16 até aos 18 annos. Juntou-se ao *Lycêo* hum Instituto Pedagogico, que he destinado a formar *Mestres* instruidos e capazes; porque com mãos *Mestres*, approvados por mera informação, ou por condescendencia, interesse, ou inhabilidade dos approvadores, em lugar de se adiantar a educação dá mocidade, transtorna-se, paralysa-se, e atraza-se mesmo o seu progresso. Por isso he muito acertada a medida de sujeitar ao ensino de *Mestres* consummados o methodo que devem seguir os que se destinão para o honroso emprego de *Mestres*. — Aggregárão-se ao *Lycêo* mais duas Aulas complementares; em huma ensinar-se-ha a *Jurisprudencia* e a *Economia Politica*; e na outra a *Sciencia do Commercio*. — (O estudo da *Economia Politica* he hoje essencial a todo o homem que entra na carreira civil, desde o primeiro *Administrador das Rendas do Estado* até ao ultimo particular: todos tem hum interesse real e directo em se familiarisarem com as verdades desta *Sciencia*, a qual, nem por isso que he moderna, deixa de ser utilissima; negar isto seria não a conhecer; porque já não pode entrar em duvida de quanta conveniencia e importancia seja o conhecimento das verdades ou axiomas que ensinão o modo como se produzem, se distribuem, e se consomem as produções que formão a riqueza da Sociedade, e as regras com que esta riqueza se deva administrar para melhor fructo tirarem ou os individuos em particular, ou os Estados; sendo huma errada idéa suppor que esta *Sciencia* só serve aos que modernamente se chamão *Financeiros*; pois que não he de menos utilidade ao *Negociante*, ao *Capitalista*, e ao *Proprietario*.)

Para multiplicar os beneficios da educação do *Lycêo*, julgou-se que se lhe deverião juntar classes exteriores, em que os filhos de pais menos abastados recebessem gratuitamente dos mesmos *Professores*, em outras Salas, a mesma instrucção que se dá aos discipulos internos. Offerecerá tambem o *Lycêo* huma *Escola primaria* em que os rapazes recebão durante quatro annos a instrucção elementar.

Os objectos do ensino do *Lycêo* serão, além da *Religião*, 1.º a *Grammatica* das linguas *Russa*, *Latina*, *Grega*, *Françeza*, *Italiana*, e *Alemã*; 2.º *Bellas Letras*; 3.º *Rhetorica*; 4.º *Geografica* e *Historia* (estudo tão essencial como agradável); 5.º *Filosofia*; 6.º *Sciencias Mathematicas* e *Fysicas*; 7.º *Sciencias Militares*; 8.º *Artes de amenidade* ou recreio. Não esquecerão os exercicios gymnasticos, que he hum dos principaes meios de conservar a saude dos discipulos; e se hão de fazer nos jardins, duas vezes ao dia: por esta mesma razão de saude se ordena que tomem banho os discipulos huma vez cada semana. — Todos os regulamentos relativos ao *Lycêo* são concebidos com muita sabedoria.

Imprimio-se ultimamente em *Paris* huma Obra sobre este Estabelecimento, acompanhada de estampas; em huma destas se vê no frontão hum baixo-relevo cons grado á memoria do *Duque de Richelieu*, cujo busto se vê collocado em hum pedestal elevado, sendo sustentado da direita por huma figura symbolica da *Cidade de Odessa*, que com huma das mãos depõe huma coroa de perpetuas, e mostra com a outra o distico: *A. Richelieu, Odessa reconhecida*. Os angulos agudos do frontão mostrão em figuras emblematicas o *Mur*

Negro, e o rio *Dnieper*. — O Duque de *Richelieu*, apozar de não estar já naquelle paiz; cedo a favor deste Estabelecimento as rendas que o Imperador *Alexandre* lhe assignára por seus longos serviços.

Manoel Antonio da Silva Serva, bastante Procurador do Administrador do Morgado de *Santa Barbara*, tem constantemente observado a obrigação imposta na Verba da Instituição do Morgado sobre a Missa de Sabbado, e Domingo; e porque alguém poderá estranhar a hora em que se celebrão as Missas requereo o dito Procurador o Documento seguinte para mostrar ao publico a sua exactidão em cumprir o que deve.

Diz *Manoel Antonio da Silva Serva*, bastante Procurador do Administrador do Morgado de *S. Barbara*, *Manoel Joaquim de Mendonça Escariat*, que precisa por certidão a Verba, que apontar da Instituição do sobredito Morgado, e porque se carece Despacho de V. S.

P. Bahia 8 de Julho de 1818.

Pede a V. S. se digne mandar que se lhe passe a dita Certidão, que requer.

E R.^{co} M.^{co}

Barreto

Germano Mendes Barreto, Escrivão Proprietario do Officio das Provedorias das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Capellas e Rezidos, Registo Geral dos Testamentos, Appellações, e Aggravos, e mais Aneixas Respectivas nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, e seu termo, por Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde &c. Certifico aos que a presente Certidão virem que em meu pud. e cartorio do dito Officio se achão hums autos de contas do Morgado de *Santa Barbara*, instituido pelo Coronel *Francisco Pereira do Lago*, e sua mulher *Andreza de Araujo*, do qual foi Administrador *José Innocencio Soares de Brito* por seu bastante procurador, e são os proprios de que o Supplicante *Manoel Antonio da Silva Serva* em sua petição retro faz menção, e revendo-o sobre o pedido na mesma nelles de folhas quatro até ditas quatorze verso, se acha o traslado do testamento da instituição do dito morgado, no qual entre outras muitas de mais verbas por parte do dito Supplicante, me forão apontadas as que abaixo se declarão das quaes os seus theores he da fórma e maneira seguinte:

Verbas.

E outro si terão todos obrigação de reparar todas as vezes que necessario for os edificios desta nossa Igreja e Capella, e de a prover sufficientemente de ornamentos e mais cousas necessarias para que com toda a decencia, respeito, e acatamento se celebre e administre nella o Soberano Mysterio do Altar: farão arder nella huma alampada de azeite doce pelo menos, desde pela manhã de cada hum dos Sabbados do anno, até a tarde do Domingo seguinte:

Serão obrigados a fazer que se digão duas Missas cada semana na dita Igreja, a saber: hum a Nossa Senhora do Rozario ao Sabbado, pela alma da Constituinte *Andreza de Araujo*, e outra ao Domingo a Nossa Senhora da Esperança, pela alma do Constituinte o Capitão *Francisco Pereira do Lago*, a qual se começará a dizer antes de dia claro ás horas em que no Collegio dos Padres da Companhia, se tange a Matinas com as quaes obrigações, e não sem ellas constituimos e havemos por constituídos os ditos nossos herdeiros desta dita herança e administração de Capella.

Nada mais se continha em as ditas verbas que assim se achão entre ou-

tras da dita instituição em os mencionados autos de contas ao principio desta declarados, e folhas referidas, de donde bem e fielmente fiz extrahir a presente Certidão, a qual vai, e na verdade sem cousa que a ella duvida faça em observancia do despacho proferido na petição retro, donde esta principia pelo Doutor Juiz de Fôra do Crime, Provedor das Reziduos e Capellas *Joaquim Ancelmo Alvares Branco Muniz Barreto*, Professo na Ordem de Christo, e com os ditos autos, e outro Official de Justiça abaixo ao concerto comigo assignado esta Certidão, conferi, conservei, subscrevi, e assignei nesta Cidade da Bahia aos oito dias do mez de Julho deste corrente anno de mil oitocentos, e dezoito. Pagou-se de feito desta dita Certidão contada na fórma do actual regimento que se observa por parte do Supplicante *Manoel Antonio da Silva Serva* o que abaixo se declara, e Eu *Antonio José de Souza* Escrivão que nos empedimentos do Proprietario o subscrevi.

E comigo Tabellião

Concertada por mim Escrivão

João Pedro Xavier dos Anjos.

Antonio José de Souza.

Importa esta Certidão e papel 480.

Conta - - - - - 2080.

Somma - - - - - 2560.

Barreto.

Certifico que vai pagar o Sello de duas meias folhas. Bahia e era
ut supra.

Souza.

A V I S O S.

Por Ordem superior se faz publico, que quem tiver saveiro, ou outros objectos na praia de *S. Barbara*, os queirão dallí tirar até 4.^a feira 22 do corrente; aliás se lançará tudo ao mar para ficar todo o terreno livre e desembaraçado para dar principio a certa obra.

Miguel dos Anjos Vianna faz saber que no dia 10 do corrente lhe desapareceu hum mulatinho por nome *José Maria* de idade de 10 para 11 annos.

Sealy Duncan Walker tem para vender huma traquitana chegada proxima-mente de *Lisboa*.

No dia 18 do corrente se ha de por a leilão na porta do Trapiche grande, huma sege nova que nunca servio.

Mr. Reverard chegado de *Paris*, onde esteve com exercicio de Deuctos da Faculdade de Medicina, durante 20 annos; offerece seu serviço a quem delle precisar: sua assistencia he em *Santa Barbara*, casa N. 1.

Manoel José de Almeida, tem á venda no Estanco do Real Contracto do Tabaco, á rua direita da *Fonte dos Padres*, rapé fino da Fabrica de *Lisboa*, denominado Principe a 1920, e Princeza a 1440: assim como ainda conserva algum dos antigos Contractadores, que venderá a 960 a libra.

Na Loja de *Sebastião José Coelho* á *Fonte dos Padres* vendem-se chouriços proxima-mente chegados de *Lisboa* a 1400 a duzia, assim como paiois a 3120 a duzia.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

PREÇOS CORRENTES

DOS GÊNEROS DE ESTIVA POR ATACADO.

Açúcar		100000	a	120000	Quintal.
Azeite ardente	{ da Ilha	140000	a	150000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	150000	a	160000	
Alcatrão	{ d' America	40000	a	50000	Barril.
	{ da Suecia	50000	a	60000	
Alvaiade		60000	a	80000	Quintal.
Archotes de Esparto		50000	a	60000	Cento.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	280000	a	300000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	260000	a	280000	
Azeitonas		10000	a	10000	Ancoretta.
Bacalhão		70000	a	90000	Quintal.
Biscoito		10000	a	10000	Barril.
Bolaxa		30000	a	40000	
Bolaxinha		10000	a	10000	Barril.
Breu		40000	a	50000	
Cabos		100000	a	120000	Quintal.
Cacão		10000	a	10000	Arroba.
Canela		0400	a	0500	Arratel.
Cêra	{ de Angola	0320	a	0400	Arratel.
	{ branca bruta	0480	a	0600	
Cerveja		20000	a	20000	Duzia.
Cebo do Rio Grande		20000	a	30000	Arroba.
Cha Hysom, Uxim		0900	a	10000	Arratel.
Chouriços		20000	a	30000	Duzia.
Chumbo	{ Barra	40000	a	60000	Quintal.
	{ Munição	90000	a	100000	
	{ Pasta	40000	a	60000	
Cravo	{ da India	0800	a	10000	Arratel.
	{ do Maranhão	0600	a	0800	
Cobre de ferro		0320	a	0360	Arratel.
Cominhos		50000	a	60000	Arroba.
Coures	{ do Rio Grande	0090	a	0095	Arratel.
	{ do Rio da Prata	0095	a	0100	
Dêce		0200	a	0200	Arratel.
Farinha do Norte		140000	a	150000	Barrica.
Ferro	{ Ancoras	90000	a	100000	Quintal.
	{ Arcas	40000	a	50000	
	{ Barras	30000	a	30000	
Fio de Vela		0400	a	0400	Arratel.
Folha de Flandes		90000	a	100000	Caixa.
Genebra		160000	a	180000	Pipa.
Louça		280000	a	300000	Canastra.

Manteiga		2200	a	2300	
Paes		20000	a	20600	Arratel-Duzia.
Papal	Almaço	20000	a		Resma.
	Embrulho	10000	a		
	Florete	10000	a		
	Hollanda	40000	a	80000	
Pize	Pezo	10600	a	20000	Barril.
	d'America	40000	a	50000	
Queijo Flamengo	da Suécia	50000	a	60000	Hens.
Vidro Vidraças		2400	a	2600	Caixote.
Vinagre de Lisboa ou Porto		90000	a	100000	Pipa.
	de Lisboa	300000	a	350000	
Vinho	de Mediterraneo	1000000	a	1100000	Pipa.
	Malvasia	750000	a	800000	
	de Tenerife	1740000	a		
		1000000	a		
<i>Das Generos do Paiz.</i>					
Açúcar branco sobre os ferros		10200	a	10300	Arroba.
Dito mascavado		10000	a	10100	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco		80000	a	80200	Alqueire.
Arréz		30520	a	30840	
Caxaça		2560	a		Canada.
Farinha		10920	a	20240	Alqueire.
Feijão		30200	a	30840	
Milho		10760	a	10920	Arroba.
Tabaco	Approvedo	10200	a		
	Refugado	0800	a	0900	

Continuação dos Avisos.

No Trapiche da Ponte ha para vender moendas de ferro para Engenho com seus eixos inteiriços, e competente dentadura, e sem ella, para moer com bois; bombas de cobre de trinta palmos de altura; taxas e caldeiras de ferro, rasas e fundas de todos os tamanhos; e ancorotes de ferro.

Fazem sciente ao Público *Pedra Pires Gomes, Custodio José Leite, e Manuel José Dias Correia* casados com as tres filhas de *D. Maria Caetana*, herdeiras instituidas no testamento de *Francisco da Costa Carvalho*, que a dita sua Sogra sendo maior de 50 annos, passou a segunlas nupcias com *Francisco José Teixeira*, que na fôrma da Lei não podem fazer alienação de bens, qu existentes, ou supervenientes sem nullidade, ou sejam bens de raiz, ou moveis na fôrma da Lei, e notificação Judicial que se lhes fez, pela Ouvedoria Geral do Civil.

Quem quizer comprar hum negro bom official de Tanoeiro, falle a *Luiz Pessoa da Silva*.

Anno de 1818.

Num 58.

IDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Terça feira 21 de Julho

✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦✦
Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

BAHIA.

Continuação da Memoria sobre a Conquista do Rio Pardo.

Nesta já dita Aldêa se contarão 196 almas pagãs; e se achou também hum *Indio* da mesma nação de nome *Victorino*, o qual apprehendi em outras conquistas, e instruindo-o com a Doutrina mais essencial o fiz baptizar e o remetti para o trabalho da estrada do Coronel *José de Sá*, de donde diz fugira. Peló nome deste *Indio* chamarão a esta Povoação Aldêa *Victorina*.

O mesmo *Victorino* deu noticia aos Officiaes da Tropa que dali mais para o centro havia hum antiga lavra d'ouro, cuja noticia admirarão tanto pela distancia, como por ser aquellas terras batidas do Gentio d'outras nações inda mais barbaras, que esta, e por isso movidos da curiosidade, e do gosto de communicar huma verdadeira nova, resolverão ir examinar ocularmente a dita lavra.

Marcharão para ella levando juntamente o noticiador, e outros da mesma nação, e caminhando dois dias incompletos, quando já estavam perto da lavra, encontrarão huma Tropa de Gentio da nação Botocudos, e por outro nome *Imboré*, ou *Aymoré*, que se encaminhava ao bater os *Mongoyos* por serem inimigos acerrimos; e no repentino encontro flexarão os Botocudos a hum Soldado Portuquez, muito destro e valeroso o qual se adiantara algum tanto do Corpo da Tropa, e como a ferida foi mortal por ser sobre o peito o fizeram voltar carregado em huma rede, e acompanhado de 4 armas de fogo, para ser curado na Aldêa o melhor que possivel fosse.

Porém os Officiaes, e mais Soldados tomando aquella desgraça por causa comnuu determinarão marchar sobre os Botocudos, que se haviam retirado, e caminhando em seguimento delles a marcha dobrada ao quarto dia acharão as rancharias, das quaes se occultarão para dar-lhes cerco ao amanhecer o dia seguinte, hora em que, costumão estar todos arranchados. Assim succedeu; mas os Botocudos não temendo o estrendo das armas, nem o som do Tambor, valerosos fizeram a mais temeraria resistencia, e postos por de-

tras dos páos se repararão de alguns tiros, que quasi a montão se davão, tendo as mulheres ao lado carregadas de flexas, as quaes hão distribuido aos homens, para que mais rapidamente fizessem seus tiros, de forma que com o chuveiro de flexas ficarão tres Soldados feridos: o que visto pelo intrepido Capitão *Raymundo* puxando da espada, foi investindo para levar tudo a ferro frio; mas os bárbaros não esperarão, pois vendo esta resolução abandonarão os postos, e se forão pondo em fuga deixando no campo mortos 21 e alguns rapazes dos quaes o mesmo Capitão, e Sargento Mór com alguns Soldados amarrarão oito dos mais pequenos a saber 3 machos, 3 fêmeas e 1 mulher de maior idade com sua criança, ambos os quaes durarão pouco.

Acabada a contenda entrarão ás rancharias, nellas acharão varios arcos, e flexas, e com muito maior terror ficarão quando virão ainnumeridades d'ossos de gente, e os das espadas enfiados em cordeis, que lhes servião de chuchalho, a cujo som dançavão depois de fartos da carne tirada dos mesmos ossos como costumão. Persuadô-me que esta nação come os filhos, e parentes, que entre elles morrem, ainda mais, que matão os velhos, e inúteis para os comer, porque me asseverarão todos os Soldados da Tropa, e maiormente os Officiaes, os quaes merecem todo o credito, que entre toda aquella gente não se viu hum só velho, mas sómentes homens, e mulheres ainda moços, e meninos. São taes estes selvagens, que nascendo perfeitos, e sendo em tudo a nós semelhantes, se fazem disformes, introduzindo no beicho de baixo e orelhas, humas grandes rodas de páo como que paresem animaes horrendos.

Partio a Tropa dos Conquistadores com a sua preza, mas desconsolados pelo perigo de vida em que se achavão os feridos, e procurando caminhar para a Aldêia *Victorina* forão encontrar com a inculcada lavra. Acharão ter nella trabalhado grande força de homens mineiros, mas em tal antiguidade, que dentro na mina já havião grossos páos, e alguns que naquelle tempo cortarão havião brotado ramos, que se achavão tão grossos como os primeiros troncos. Junto a esta lavra passa huma ribeira de cristalinas agoas, que corre para o Sul a desembocar no rio grande de *Bello Monte*: mas não se fez exame na dita lavra, nem na ribeira para ver a pinta d'ouro, porque o cuidado dos enfermos não deu lugar.

Daqui marcharão mais bem encaminhados para a Aldêa, onde chegarão, e forão recebidos com notavel satisfação dos Aldêãos, que com festejos a seu uzo celebrarão a chegada, e victoria dos Conquistadores.

Tratarão logo de repetir novas curas aos feridos, mas o primeiro flexado morreo ao quarto dia depois da chegada da Tropa; e os 3 aos 18 dias de curativo de ervas, que os *Indios* applicavão, se acharão em termos de caminhar.

Em quanto os Soldados estiverão parados discorrerão por aquellas mattas em dilatadas distancias, por onde acharão muitas ribeiras, e ainda que nada percebão do trabalho de minerar, o descanço e curiosidade os fez mecher as areas de todas as ribeiras que encontravão, e me certificarão pintarem todas ouro grãulo, e palpavel, como eu vi, em humas breves migalhas, que ajuntarão no exame.

Depois de restabelecidos os doentes, como ficou dito, munio-se a Tropa de mantimentos com que suprião os *Indios Mongoyas* e regressou para a *Barra da Giã* conduzindo hum *Columim* filho dos ditos *Indios* para amostra, po-

rém a marcha foi lenta por causa dos doentes, não só os que forão flexa-
dos, que ainda não podião violentar o passo, mas outros de differentes me-
lestias, e com isto gastarão no regresso 15 dias de viagem.

No abarracamento da *Barra da Cabova* recebi a Tropa com prazer, e
dando-lhe alguns dias de descanso, e applicando remedios aos enfermos,
assim que os achei vigorosos tornei a despedir os mesmos Officiaes, e Sol-
dados reforçando-os com mais alguns de refresco, e lhes ordenei marchas-
sem para a conquista d'outra Povoação do mesmo Gêtio *Mongoyos* de
que dava noticia o mesmo *Indio* manço, que denunciou a primeira, e dizia
chamar-se a tal Povoação *Aldêa grande*, determinando-lhes outro sim, que
ali praticassem a mesma docilidade, estabelecida a paz e concordia, que es-
perava marchassem logo procurando a *Barra de Catolé*. He este hum ribei-
rão que nasce nos pastos do arrayal da conquista, por onde passa disminu-
to, e dali em diante recebendo agoas de hum e outro lado vai engrossando
proporcionadamente até entrar em mattas grossas pelas quaes passa navega-
vel a fazer *Barra no Rio Pardo* com o dize nome de *Católé*, onde fazia
tenção esperar.

Caminhou a Tropa dos conquistadores em busca da *Aldêa grande* situada
nas mattas do Norte do *Rio Pardo*; 18 dias, não pela distancia o pedir,
sim pela falha de alguns dias por conta do inverno, chegarão em fim; e
seguindo o systema praticado com *Aldêa Victorina*, forão igualmente rece-
bidos, e tratados como amigos fazendo-os participar de seus mantimentos,
e mais legumes de suas lavouras.

Nesta *Aldêa grande* se contarão 105 almas pagãas, além de alguns *Indios*
que andavão por fora. Conservou-se nella a Tropa alguns dias de inverna-
da, e por força de conversações, que teve o lingua da nação com os seus
interpretou aos Officiaes que adiante havião mais 4 *Aldêas* desmembradas da
quella, pelo que logo resolverão estes marchar a ellas tanto que parassem
as chuvas.

Como abrandasse o rigor do inverno caminhou a Tropa com guia á conquista das
4 *Aldêas* e na distancia de tres e quatro leguas de humas a outras acha-
rão todas, e se renderão sem repugnancia offerecendo os seus mantimentos,
e mais viveres á disposição dos conquistadores, os quaes recebão só quan-
to lhe era necessario, repartindo sempre com igualdade as ferramentas, e
mais quinquilharias, que eu lhes havia entrege para as distribuir com a mes-
ma gentildade. Tambem lhes recommendei troxessem hum *Indio* maior da *Al-
dêa grande*, por isso os Officiaes da Tropa tirarão hum de cada *Aldêa*, e
os *Aldêãos* com gosto os entregavão fielmente.

Continuar-se-ha.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 12 de *Salem*, o Brique Americano *Monetor*, Mestre *Samuel Graves*,
47 dias de viagem, carga cabos, e varias miudesas. Correspondente *Primo*,
e *Bantell*.

Em 12 de *Londres*, o Bergantim Inglez *Rozina*, Mestre *Aaron Lithgen*,
59 dias de viagem, carga fazendas seccas. Correspondente *Moirs e Companhia*.

Em 13 do *Rio de Janeiro*, a Sumaca *Minerva*, Mestre *José Antonio
Castanheira*, 15 dias de viagem, carga 4600 alqueires de farinha, feijão,
e queijos de *Minas*. Dono o mesmo Mestre.

Em 16 do *Porto*, a Galera *Bom Successo*, Mestre *Custodio Ferreira Pin-
to*, 38 dias de viagem, carga effeitos do Paiz, Dono *Mancal José d'Almeida*.

Em 16 do Porto, o Bergantim *Flor d'Amisade*, Mestre Luiz Manoel Rodrigues Moita, 38 dias de viagem, carga varios generos. Dono Joaquim Francisco Ferreira.

Em 17 das Alagoas, a Sumaca *Rozarinho*, Mestre Joaquim José Pires, 5 dias de viagem, carga 250 saccas de algodão, e madeira de construcção. Dono José Pires.

Em 16 de Londres, o Bergantim Inglez *Cacakre*, Mestre John Postle, 65 dias de viagem, carga varias fazendas, consignado a *Sealy Duncan Walker*.

Em 17 da Villa Nova de Benavente, a Sumaca *S. Antonio e Almas*, Mestre José de Souza Monteiro, 60 dias de viagem, com 2 arribadas a *Caravelas*, e a *Cumamum*, carga 200 alqueires de milho, e 200 de arroz. Dono em *Caravelas*, José Peixoto Moreira. Consignada ao mesmo Mestre.

Em 12 de Liverpool, o Brigue Inglez *Lucy*, Mestre Ricardo Colson, 46 dias de viagem, carga fazendas seccas e molhadas. Correspondente *Alexandre Gilfillan*.

Em 19 das Alagoas, a Sumaca *Borboleta*, Mestre João Baptista Coelho, 4 dias de viagem, carga 250 saccas de algodão, 10 caixas de açúcar, 18 pács de madeira de construcção. Dono Adão José de Azevedo Lima.

Embarcações que estão a sair.

Para o Rio de Janeiro a 24 o Bergantim *Paquete da Bahia*, Mestre, e Dono João Francisco de Almeida.

Para o Rio de Janeiro, o Bergantim *Activo do Brazil*, Mestre, e Dono João da Rocha Froga.

A V I S O S.

Quem quizer hir de passagem no Bergantim *Activo do Brazil* para o Rio de Janeiro, que pertende sair até o dia 26 do prezente Julho, falle com o dono no Escriptorio do Capitão Francisco Caetano de Souza Queiroz.

Desappareceu huma escrava nova *Cabinda*, fule, de boa estatura, sem signal no rosto, huma marca entre os peitos, e huma queimadura na cancella direita; quem della souber, dirija-se a Manoel José Dias, na rua dos *Marchantes*, que satisfará o seu trabalho.

Quem tiver cacão para vender, dirija-se á Botica do Hospital Real Militar. Vendem-se as Galeras *Americanas Diomede*, e *Pegú*, a 1.^a surta ao Forte do Mar, muito veleira, estanque, e forrada de cobre; e a 2.^a surta em *Itapagipe*, tambem muito veleira e estanque, porém não forrada de cobre: quem as quizer comprar dirija-se ao Escriptorio de Geo R. Foster na rua d'Alfandega.

Quem quizer comprar hum dos Offícios de Escrivão, e Tabellião da Villa da *Cachoeira*, falle ao Capitão Mór Luiz Pereira Sudré.

Quem tiver para vender hum Escravo Carpina procure o Tenente Pessoa. Na Loja de carne secca a *Santa Barbara* se vende bom Bacalhão Americano a 40 réis a libra, e por arroba a 1200.

Guilherme Murray, faz sciente que no seu Armazem nas portas da ribeira N.^o 20 tem queijos londrinos e pinha, e presuntos Inglezes tudo por preço commodo.

Com Permissão do Governo.

B A H I A : NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

IDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Sextá feira 24 de Julho

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.

B A H I A.

AS ultimas noticias da Europa dizem que em *Francfort* se fazem preparativos para o recebimento do Imperador da *Russia*, de *Alemanha*, e para o Rei da *Prussia*, e outros que vão assistir a hum novo Congresso, que tem por objecto huma convenção sobre o commercio em geral, e em particular o de *Alemanha*; e que tambem se continuão a discutir outros objectos que forão interrompidos no Congresso de *Vienna* pela guerra que se seguiu á evasão de *Bonaparte* da *Iha d'Elba* em 1815.

O Imperador da *Russia* escreveu ao Rei da *Prussia* a seguinte carta de *Moscow*.

“Todas as vezes que huma união de importantes motivos me procura a satisfação de abrir a minha alma a Vossa Magestade, e de explicar todos os meus pensamentos, eu exprimento hum sentimento de confiança a mais profunda e inalteravel, porque traz á minha memoria os gloriosos acontecimentos, em que a DIVINA PROVIDENCIA nos fez companheiros, sob os auspicios de huma perfeita identidade de convicção, e de fraternal amizade. Este sentimento he minha guia nas circumstancias presentes, tão intimamente ligadas com os maiores e legitimos interesses, tão decisivos para o bem geral.

“Eu não posso caracterisar em outras palavras aquella vasta e espinhosa questão de dividas particulares, cuja satisfação impoz sobre a *França* a convenção de 20 de Novembro de 1815. As disposições additionaes ás estipulações fundamentaes do ultimo tratado de *Paris*, estabelecerão certos principios de liquidação, dos quaes era difficil prever as consequencias na época daquella conclusão. Agora conhecendo-se aquellas consequencias igualmente onerosas, como o todo dos sacrificios pecuniarios impostos á *França* está em vespera de se manifestar em toda a sua extensão rigorosa; segue-se que podem ser de natureza tal, que ameacem o edificio da restauração—fructo de tão combinados esforços, memoravel, e saudavel compensação de tantas

annos de desastres. A *França* assustada pelo mais formidavel de todos, apella da litteral severidade das estipulações para o tribunal da equidade, moderação e prudencia. Estas são as causas, que sob a egide de huma força superior e tutelar, touxerão a paz á vida social e politica: portanto a ellas pertence manter e consolidar a sua obra.

“Eu me lisonjeo de que Vossa Magestade, quando reflectir sobre os meios de chegar a este objecto, não hesitará em participar da minha convicção, sobre a importancia de garantir a inviolabilidade dos tratados collectivamente considerados. Mas adherir ao principio conservador he de facto contrahir obrigação de fazer constantemente huma justa applicação delle. A occasião he propicia, e o problema, que a execução da convenção de Novembro de 1815 offerece á nossa solução, apenas merece este nome aos olhos da boa fé. A sua solução póde, e deve influir nos destinos da *Europa*. Com effeito, para evitar toda a infracção das obrigações contrahidas pela *França*, e até remover todo o pretexto, que por suas consequencias comprometta sua inviolabilidade, que he o ponto principal, que se deve considerar, parece indispensavelmente necessario abrir huma negociação quanto ao modo de executar huma só clausula—a da immensa divida, que o *Governo Francez* não deve negar, mas que não tem meios de satisfazer. Razões de direito concorrem com os motivos de conveniencia politica, para demonstrar quanto he urgente, e quanto he justo produzir sobre este ponto huma determinação unanime. Não tendo interesse distincto para pôr em balança com os dos Soberanos meus alliados, não me pertence pronunciar da minha parte huma decisão sobre a proposta feita pelo *Governo Francez*. Portanto me limito a ordenar ao meu Ministro, que forme hum esboço explicatorio das considerações, que se não podem perder de vista, sem enfermar a fé dos tratados, e a geral seguridade. Este documento será appresentado a Vossa Magestade. Nelle achará Vossa Magestade a expressão da minha completa convicção, e o mais amplo desenvolvimento das reflexões, que aqui lhe communico com toda a sinceridade de amigo. Appraz-me esperar que esta proposta, e as observações, que a acompanhão, serão apreciadas pela sublime alma de Vossa Magestade no seu verdadeiro ponto de vista. A conformidade dos nossos principios me dá segurança disso, e presagia aquelle systema de conciliação, que parece tão necessario fazer reinar naquelle conflicto de interesses, de cuja cessação depende talvez em grande parte a progressiva consolidação dos uteis trabalhos da alliança *Européa*.

“Acceite V. M. a segurança profunda do meu affecto, e da mais distincta consideração, com que sou, Senhor, meu Irmão, de Vossa Magestade, bom Irmão, Amigo, e fiel alliado.”

(Assignado)

“ALEXANDRE.”

Na Loja da Gazeta a Santa Barbara vende-se os livros seguintes.

Livros Francezes.

Abbrégé de Géographie Moderns, rédigé sur un nouveau Plan, 8. gr.
2 vol. 4800.

Avéntures de Télémaque, 8. 2 vol. 2400.

————— 12. 2 vol. 2000.

Beautés de l'histoire d'Italie, 8. 2 vol. com estampas 2400

————— de L'histoire du Portugal, 8. com estampas 1920.

Codé Pénal, Edition Hérectype, 8. 1600.

- Fabulas de la Fontaine, 8. 2 vol. 3000.
 Géographie Classique et élémentaires, 8. 2 vol. 2400.
 Histoire de la vie privée des Français ou Tableau des Moeurs, caractères, coutumes, et usages de nos ancêtres, 8. com estampas 1920.
 ——— du Brésil, depuis sa découverte en 1500 jusqu'en 1810, 8. gr. 3 vol. 7200.
 ——— de Gilblas de Santillane, 12. 4 vol. 4000.
 La Follie Espagnole, 8. 4 vol. 3200.
 La Langue des Calculs, 8. 2. vol. 2000.
 Leçons de Rhétorique, 8. 4 vol. 4800.
 Le livre de Famille, em 12. 2 vol. 4400.
 Les Mille et un jour contes persans, 8. 5 vol. 5000.
 Letres et épîtres amoureuses D'héloïse et D'abeilard en 12 2 vol. 2000.
 Mille et Une Nuits, 8. 7 vol. 8000.
 Nouveaux Elemens de Geographie, 8. 2000.
 Nosographie Chirurgicale, ou nouveaux élémens de Pathologie, 8. gr. 4 vol. 11000.
 Nouvelle Mythologie de la jeunesse, 8. 2 vol. 2400.
 Oeuvres complètes de condillac, 8. 31 vol. 24000.
 ——— de Jean Racine em 12. 4 vol. 4000.
 Physionomies Nationales, 8. com varias figuras 1920.
 Plutarque de la Jeunesse, 8. 4 vol. 5000.
 Tables de Logarithmes, em 12 1000.
 Traité D'economie Politique, 8. gr. 2 vol. 5000.
 Voyages dans l'intérieur du Brésil, 8. gr. 2 vol. com estampas 4800.
Livros Portuguezes.

- Arithmetica de Besut 800.
 Carta de huma Mãe a seu filho, 8. 4 vol. 4000.
 Comedia de Terencio, 8. gr. 2 vol. 2400.
 ——— Ullisypo, 8. gr. 960.
 Curso de Mathematica, por Bellidor, 4. 4 vol. 4000.
 Deão de Killerina, 8. 8 vol. br. 2880.
 Dona Elvira, ou a Noiva de si mesma, 8. br. 400.
 Espirito Consolador, 8. 960.
 Felizmente, Conto moral, em 12 240.
 Florinda, Novella, em 12 br. 320.
 Grammatica Latina de Vernei 4. 2400.
 Memorias Historicas sobre Napoleão e Bonaparte, 8. br. 320.
 Mocidade (a) enganada, e desenganada, 4. 6 vol. 8000.
 Noticia da Mythologia, 8. gr. 1600.
 Recreação filosofica 8. 10 vol. 12800.
 Reflexões sobre a vaidade, 8. 960.

A V I S O S.

Na Loja de Livros de *José Paulo* ao *Taboão* se vende a *Corografia* Brasileira a 4800; e na mesma se acha hum grande sortimento de Livros de varias faculdades, chegados proxivamente de *Lisboa*; assim como hum bom sortimento de Livros Francezes.

Antonio José Dias Dantas ao *Beco do Garapa* vende folhetos das *Reflexões* sobre a conspiração de *Lisboa*; *Sermões* prégados em *Lisboa* da feliz *Acclamação* a'EL-REI Nosso Senhor, e outros papeis curiosos vindo de *Lisboa*.

Anionio Martins de Souza vende 10 braças de terra, com sua casa de venda em que mora, na rua direita do *Barril*.

Quem quizer arrendar a Fazenda chamada *Camarão* no sitio de *S. Lazaro*, com casa de sobrado, vá á casa de *D. Thereza* Viuva do fallecido Capitão *Mór Ignacio de Mattos*, na rua direita do *Collegio*, da parte do már.

A *Sunaca Estrella* segue viagem para o *Rio de Janeiro*, recebe carga a frete, e leva passageiros, ha de sair até 8 de Agosto; quem quizer tratar com o Capitão, procure-o na Loja de *João Rates*.

Manoel de Souza Maia precisa de alguns escravos trabalhadores para a sua obra no Caminho Novo, que principia em o 1.º de Agosto, ficando estes, sendo bons a 200 réis, e os mais segundo o que merecerem.

Na rua direita da Fonte do *Pereira*, casa N. 15, 1.º andar, tem queijos flamengos muito frescos a 480 réis.

Lihares Moura, morador na rua do *Tabão*, tem hum sortimento de fundas elasticas para ambas as virilhas, são estrangeiras.

Na noite de 19 de Julho perdeu-se hum rel gio pequeno de ouro encobrado, com circulo de Alj feres fingidos de ouro; quem o achasse o queira entregar na loja da gazeta e se remunerará o trabalho.

Felippe Xavier da Maia morador em *Guadalupe*, tem ordem para vender huma casa na rua do *Tijollo*; quem a quizer comprar procure-o.

A *Santa Barbara* se aluga hum Escriptorio N. 282.

Quem tiver algum escravo cozinheiro que queira vendello, e sem vicios falle com o actual Carcereiro *Antonio José Correia*, que sabe quem o compra.

Wencesláo Miguel de Almeida acaba de receber pelo Navio *Tamega*, ultimo chegado de *Lisboa*, huma remessa de Rapé Principe e Princeza 1.ª sorte, de conta dos actuaes Contractadores do Tabaco de Portugal, de mui superior qualidade, e que alli mereceu grande acceitação, o qual se acha á venda na já mencionada Loja de *D.ens'o da Silva Bizarro*, á rua direita da Fonte dos Padres, e Cuberto grande, pelo preço de 1920 a libra do Rapé Principe em latas, e 1440, o da Princeza em botes.

No dia 15 de Julho desapareceu hum muleque por nome *Sabino*, de Nação *Camarão*, com hum tableiro de fazendas, de idade 14 a 15 annos, com calças e jaqueta de riscado encarnado, e tem em huma mão seis dedos; quem delle souber dirija-se á Loja da Gazeta, para receber as suas alviçaras.

Desencaminhou-se em 15 do corrente mez, hum negro novo de Nação *Congo*, estatura ordinaria, pés grandes, pernas finas, alguma barba, e os dois dentes de cima separados hum do outro, foi vestido com calça de ganga, camisa de riscado, colete preto, e embrulhado em huma manta d'algodão; quem delle tiver noticia o póle annunciar na Loja da Gazeta, que sendo o mesmo escravo receberá 12800 de premio.

Quem quizer comprar hum cavallo novo, bom panceiro; dirija-se á Praça do Commercio, no Armazem N. 11.

Quem quizer comprar huma lancha de tres páos, de coberta lavada, com todos os seus pertences, e prompta a navegar para qualquer Porto desta costa, está fundiada no Cais novo; dirija-se á Loja de *José Mendes* na rua do Commercio.

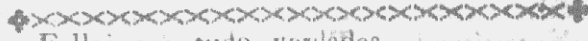
Com Permissão do Governo.

B A H I A : NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



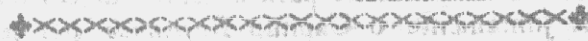
CIDADE D'OURO DO BRAZIL.

Terça feira 28 de Fulho



Fallai em tudo verdadees

A quem em tudo as deveis



BAHIA.

Continuação da Memoria sobre a Conquista do Rio Pardo.

Estas 4 Aldéas ultimas se achão situadas em *Catingas*, que são humas mattas rasteiras, e entre ellas pastagens para criações de gados. Todas as ditas Aldéas são fundadas á borda de ribeirãoes, os quaes encaminhando-se a hum terreno bem assentado ahi se unem, e fórmão hum riu navegavel, cuja corrente moderada procura a costa do mar. Certificou o Gentio, que acompanhou a Tropa, que descera pela margem daquelle rio até topar matiz grossas, e sempre continuava navegavel, e moderado na sua corrente. Inda mais me affirmou o Capitão *Reymundo*, que segundo o seu parecer chegou a estar pouco distante da dita costa do mar, e que da barra do *Catoilé* ao lugar onde aquelle rio se faz navegavel, poderá haver 8 léguas em linha recta a rumo de Leste; em cujas *Catingas* ha muito Páo Brazil, e *Sebastião d'Arruda*, e as terras proprias para a plantação de algodões, pois o Gentio *Mongeyos* plantavão alguns pés para cordas dos seus arcos, e se vião carregados das massões lanigeras.

Em quanto a Tropa dos conquistadores se occupava nos seus deveres, e exames daquelles terrenos, ribeiras e rio, tratei eu de navegar pelo *Pardo* abaixo embarcando-me com todo o trem, e bagagem, e mais 5 canoas, em que remavão alguns Soldados practicos daquella navegação: e para averiguar o terreno por aquella mesma parte do Norte, mandei marchar por terra 6 Soldados, seguindo sempre a margem do rio. Este já se achava superabundante d'agoas, que recebera do inverno, e com a força de sua corrente batida nas cachoeiras que a cada passo topava, em huma dellas, a pezar do meu cuidado, e deligencia do practico, se virou huma canoa, em cujo naufragio se perderão 4 armas de fogo, huma canastra com a roupa do Sargento Mór *Antonio Dias*, e Capitão *Reymundo*, e outras fermosas bagatellas dadas pelos *Indios* da Aldéa *Victarina*, como tambem os chuchalhos dos ossos das espaldas do corpo humano que se acharão na rancharia dos *Bato-*

eudos; e o mais sensível foi o mantimento; pelo que dahi em diante houve maior cautella nas passagens das cachoeiras, que anudadamente se encontravão: desta sorte cheguei á barra do *Caté*; passando igualmente por innumeraveis inconvenientes de morros escarpados, pedreiras abrolhosas, es Soldados, que caminhavão pela margem do rio.

Nesta referida barra mandei aprontar hum ligeiro abarracamento, onde propuz esperar os conquistadores, que chegarão no fim de 35 dias de ausencia, e tão derrotados do inverno, e incommodos anexos a semelhantes caminhos, que parecião huma Tropa de moribundos, cujo expectaculo me deixou consternado, ao mesmo tempo que pela noticia da alliança effectuada com todas as 6 Aldêas dos Genticos *Mongoyos*, me deixarão cheio de prazer; logo pois apresentarão-me os 5 *Indios* que conduzirão, sendo hum de cada Povoação, que com o *Columim* da Aldêa *Victorina* faz o numero de 6, que proponho apresentar ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General.

Necessitando a Tropa de maior curativo, e por isso logo que se refizerão hum pouco, fiz marchar o Sargento Mór *Antonio Dias* com 50 Soldados dos mais faltos de saúde para se curarem em suas casas; com elles pretendi mudar juntamente o Capitão *Raymundo* por ser o que mais doente estava com duas feridas medonhas e a peor era sobre a garganta, porém elle não quiz desacompanhar-me apezar do risco da sua vida e saúde. Vista a sua constancia resolvi ficasse para me acompanhar, e as feridas sararão á força de remedios caseiros.

Com o resto da Tropa em numero de 21 pessoas e mais bagagem embarquei nas 5 canoas, resoluta a vadear e descobrir a navegação do *Rio Pardo* até á sua foz.

Parti no dia 17 de Fevereiro tempo em que já se achava o *Rio* em seu natural, mas tão embaraçado de cachoeiras, recifes razos, e pedreiras altas, que a cada passo era necessario arrastar as canoas por cima dos recifes e pedreiras para se não precipitarem nas cachoeiras, onde as mesmas canoas ficarião em migalhas: e não obstante a cautella com que governavão os practicos canoeiros muitas vezes se alagavão as canoas nas correntezas, e bancos de pedras, de que não podião fugir.

Com indizível trabalho no fim de 17 dias chegamos a huma grande cachoeira que a agua corria de altos bancos, e prolongada distancia, de forma que foi necessario falhar a viagem 3 dias para arrastar as canoas mais de meia legua. Desta para baixo navegamos 3 dias por cachoeiras e recifes semelhantes ás que se acharão pela parte superior da grande, e no fim dos ditos 3 dias acabarão-se as cachoeiras, e achamos o *Rio* manso, e bem assentado, com moderada corrente.

O terreno de huma e outra parte deste *Rio* he na maior distancia terras seccas e escabrosas e as suas colinas de pedreiras, e incapazes de produzir, mas logo que findão as cachoeiras começarão dali para baixo mattas grossas, que inculcão serem boas terras de ambas as margens, e proprias para produzir mantimentos: porém muito povoadas do Genticos da nação *Botocudo*, que do *Rio* vimos fumegar as rancharias, cuja vista me fazia pular o coração com desejos de os conquistar, o que não fiz por estar com pouca gente e esta cansada.

Aos 14 de Março cheguei á Povoação de *Canavieiras*, Freguezia de *S. Boaventura de Poxim*, onde saltei e fui recebido dos moradores com demens-

trações de alegria, e concorrendo cada qual conforme suas forças me fizeram muita boa hospitalidade.

Destes moradores sobre ser o *Rio de Patipe* o mesmo *Pardo*, pelo qual naveguei: mas he certo que fica descoberto ser impossivel subir por elle, e trabalhosamente se pôde descer, com evidentes perigos de vida. Tambem me informáram e concordarão os mesmos moradores ser aquelle rio que fórma das ribeiras unidas nas *Catingas* das *Aldêas dos Mongoyos*, hum que entre *Patipe*, e *Ibêos* faz barra, com o nome de *Una*, o qual dizem ser navegavel, e as suas cachoeiras pequenas informam que por ellas navegação as canoas sem perigo, e estas cachoeiras são perto da barra, a qual tambem dizem não ser ruim, e que admite embarcações de mil alqueires.

Por tanto affirmo que será cousa muito interessante ao commercio do *Certão da Ressaca*, e de toda conquista, e ainda de todas aquellas *Villas* da costa, desde *Bello Monte* até *Ibêos*, e ainda acima, abrir-se hum estrada da barra do *Catole*, direita ao rio de *Una*, cuja distancia poderá ter 8 até 9 léguas toda por *Catingas*, com pastagens, e na foz do dito rio campo sufficiente para restabelecimento dos gados, e dali podem ser dispostes por toda a *Commarca de Ibêos*, e igualmente para a de *Porto Seguro*. Não só o commercio dos gados pode ser interessante, mas ainda pode ser maior o da lavoura dos algodões naquellas *Catingas* proprias para a sua producção, como ficou apontado, e até a expedição dos que se lavrão nos mesmos *Certões*. Fica sendo finalmente mais conveniente a abertura desta estrada que inculco se o referido rio for inteiramente navegavel, porque á borda d'elle se pode formar hum grande Povoação de todos os *Indios* conquistados da nação *Mongoyos* dando-se-lhes *Parcho*, que os doutrine, e *Director* que os dirija com o que podem ser mais uteis a si mesmos, e ao *Commercio*; e estando por semelhante modo unidos e disciplinados ajudarão, como já agora ajudarão a bater o barbaro *Botocudo* que povoão as mattas nos continentes da costa do mar. Por esta fórma poderá ser esta estrada muito interessante a sua Magestade Fidelissima, e seus *Vassallos*.

He para advertir que deve-se vadear aquelle rio de dentro para fóra, até sua barra; pois supposto me capacite ser o de *Una*, bem pôde ser outro, mas seja qual for, sendo navegavel fica conveniente a estrada pela sua margem para os gados, e para os algodões, a qual basta chegar só até as suas cabeceiras, onde deverá ser a Povoação dos *Indios*.

Depois de descansar com a tropa por 15 dias, parti de *Canaveira* para a *Villa dos Ibêos*, por não haver embarcação naquelle *Porto*. Vim em canoa da dita Povoação até *Comanatuba* em que gastei dia e meio, passando por terra da *Comanatuba* á Povoação de *Una*, com dois dias e meio de viagem, donde passei por *Olivença* 3 léguas ao Sul da *Villa dos Ibêos*, todas as quaes Povoações e praias entre ellas, em distancia de quasi 20 léguas achei quasi despovoadas, e as mesmas Povoações tão pobres que nos pedião farinha e mantimento, á excepção da *Villa Olivença*. A causa he o medo que aquelles Povos tem dos *Fabichos*, ou *Catichos* que sahindo das mattas descem ás vezes a destruir as roças daquelles moradores, cujas plantações erão hum légoa longe da costa, quebrando-lhes as fabricas, e destruindo-lhes as lavouras, evitando elles maiores insultos, e até a morte por não pernoitar nas mesmas roças.

Cheguei á *Villa dos Ibêos* ao meio dia 6 de *Abril*, por haver falhado a marcha alguns, para allivio da Tropa; e de todos os lugares por onde

passsei na minha marcha foi este, onde experimentei maior falta, tanto por se me ter acabado o dinheiro que trazia, como por não dar o Juiz ordinario daquella Villa providencia alguma para agasalho da Tropa, mandando-me fazer offerecimentos largos no segundo dia da minha estada em nome da Vereação, depois que pediu, e recebo para isso as instrucções de hum Senhor de Engenho de *Santa Anna*, que ahi ha, que dizem he quem governa aquella Villa, assim na Milicia por ser o Protector do Capitão Mór, como no Civil por ser Padrinho do dito Juiz, a quem he publica vós que tem conservado no cargo, ha perto de 4 annos. Mas no geral do Povo, e Nobreza da mesma Villa experimentei eu, e toda a Tropa o maior agasalho, offerecendo-se todos para me obsequiar, e servir, e desculpando-se de não fazer francamente como dezejavão, com receio do mesmo Juiz, de quem geralmente se queixavão todos, até o mesmo Reverendo Vigario, attribuindo as desordens, o máo regimen, e penoria da Villa, não ser tanto o dito Juiz, como aquelle Senhor do Engenho, seu Padrinho, naturaes da mesmz Villa, e só propensos a destruir tudo.

E na verdade a situação da Villa, e a sua granjeza, a largura e profundidade da sua barra, e porto, e a fertilidade que pude notar do terreno, mostrão bem a oppulencia, que todos asseverão teve em tempos anteriores, de que ainda restão muitos vestigios nos grandes edificios derrotados, nas muitas, e espaçosas Igrejas, e nos muitos engenhos, e outras propriedades rusticas, de que apenas apparecem vestigios, e se conservão noticias, sendo a reunião de todas estas circumstancias, que lhe podião annunciar o competir com huma grande Cidade, e rico Porto, ao mesmo passo que pelo máo regimen dos ferasteiros intrusos, e pela ausencia dos Ouvidores que alli residião n'outro tempo, e cabeça de Commarca, de que hoje tem só o nome, está reduzida a huma Povoação de casas e familias arruinadas.

Sahi de *Ilhéos* a 12 de Abril para a Villa do *Rio de Contas* em hum saiveiro; e nesta Villa achei maior esterilidade de farinha, ainda que nas outras Villas e Povoações do Sul, dando todos os moradores a mesma causa do receio em que estavam das sortidas do gentio, não se animando nem a continuar as roças antigas, nem a fazer novas.

No *Rio de Contas* só me demorei 2 dias, e com viagem por terra de 2 dias cheguei a *Marabú* donde embarquei para o *Camamu*, e em todas estas Villas achei o maior obsequio e promptidão de socorro, que precisava. Depois de descansar a gente embarquei para esta Cidade, onde saltei em 21 de Abril, dando fim á Commissão de que Sua Excellencia me tinha encarregado.

Assim o representa a presente noticia summaria, mas em tudo verdadeira &c.

João Gonçalves da Costa.

Com Permissão do Governo.

B A H I A : NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

ENTRARÃO NESTE PORTO

AS EMBARCAÇÕES SEGUINTEs.

EM 20 de Lisboa, a Galera *Tamega*, Mestre *José Parbosa*, 39 dias de viagem, carga varios generos. Dono *José Joaquim Machado*.

Em 20 de Alcobaca, a Sumaca *Bizarria*, Mestre *José Joaquim Pereira*, 4 dias de viagem, carga 1300 alqueires de farinha. Dono *Francisco da Silva Trancoso*. Corresponente aqui *José Antonio de Siqueira Braga*.

Em 21 do Rio de Janeiro, o Bergantim *Bom Jesus d'Alem*, Mestre e Dono *Bento Rodrigues de Castro*, 35 dias de viagem, carga 50 alqueires de farinha, 60 de arroz, e 80 de feijão.

Em 21 do Rio de Janeiro, o Paquete *Inglez* com 15 dias de viagem.

Em 25 das Alagoas, a Sumaca *S. Barbara*, Mestre *Malthias de Pinho*, 3 dias de viagem, carga 3 caixas de açucar, e 370 sacas de algodão. Dono *Antonio José Teixeira*.

Em 25 da Ilha da Madeira, o Bergantim *Holandez Den Amstel*, Mestre *Doek Gerrits Doeksin* 53 dias de viagem, carga varios generos.

Em 25 do Cabo Frio, a Sumaca *Fidelidade*, Mestre *Antonio Coelho Lima*, 30 dias de viagem, carga 12500 alqueires de farinha. Dono *Domingos José Antonio Rabello*.

Em 26 de S. Mathus, a Sumaca *Piedade e Alleuia*, Mestre *Felix Fernandes da Silva*, 7 dias de viagem, carga 1500 alqueires de farinha. Dono ali *José Pinto*.

Em 27 da Capitania, a Sumaca *Boa Viagem*, Mestre *José da Costa Lopes*, 4 dias de viagem, carga 300 alqueires de milho, 2 saccas de algodão. Dono ali *Antonio Bento Fuschco*. Corresponente *José Severino da Costa*.

Embarcações que estão a sair.

Para Lisboa a 30, a Galera *D. Affonso*, Mestre *João Luiz Gonçalves*. Dono *Thomé Affonso de Moura*, com letras brancas *B, A, F*.

Para o Rio Grande, a 25 o Bergantim *Triunfo*, Mestre *José Francisco do Espirito Santo*. Dono *José Nunes Ribeiro*.

Para Lisboa, a 26 o Bergantim *Philantropo*, Mestre *José Joaquim da Costa Freitas*. Dono *Antonio Joaquim de Oliveira Castro*.

Para Gibraltar, a 27 o Brigue *S. João Baptista*, Mestre *João Duarte Ferreira*. Dono *Joaquim José de Oliveira*.

Para o Rio de Janeiro, a 2 de Agosto, a Sumaca *Desengano*, Mestre *Manoel Rodrigues Coelho*. Dono *Manoel Pereira de Castro*.

A V I S O S.

O Proprietario da Gazeta desta Cidade faz lembrar aos Senhores Assignantes da mesma Gazeta, que não tem pago as suas assignaturas, queirão contribuir com ellas, visto que já estamos em mais de meio anno, e as despezas serem muitas e todas pagas promptamente.

Toda a Pessoa que tiver lanchas a tirar pedra para esta Cidade, assim como salão capaz de entrar em agoa salgada; dirija-se á Praça nova ao pé do Caes da cal, intitulada *Praça de S. João*, que se comprará toda e qual-quer porção, e principalmente sendo a pedra graúda.

José Francisco Godinho de Magalhães ao beco do *Garapa*, tem para vender barretinas, promptas em *Lisboa* de tudo, bom, e moderno para os 6 Regimentos de Milicias desta Cidade, e de fóra.

No dia 5 de Maio desapareceu hum mulecã *Gege* de nome *Caetano*, hum pouco fula, e acima do joelho na coxa esquerda tem hum marca de chaga; he escravo do Boticario *Manoel Dimiz Ribeiro*, que dá 200 réis a quem lho entregar.

Zingaro chegado proxivamente de *Lisboa*, e presentemente assistente em hum sobrado no *Caes Dourado* N. 23 no segundo andar, faz sciente ao público que tem para vender estampas de varias qualidades, grandes e pequenas, de cor e fumo; quem pertender algumas destas estaupas, dirija-se á dita casa, que se lhe venderão por preços commodos.

Vende-se a *Sumaca Minerva*, vinla proxivamente do *Rio de Janeiro*, e se acha defronte do *Caes da Louça*; quem a quizer comprar, procure a bordo o Piloto *José Antonio Casanheira*, ou a *Manoel José d'Almeida*.

Vende-se vinho superior do *Porto* em quartos no *Trapiche do sal e Gar* das marcas *LB* e *G* a 600 e 700 réis.

Nas Lojas da *Gazeta* a *S. Barbara*, na de *Domingos Ferreira d'Araujo Braga* ao *Guindaste dos Padres*, e na de *Antonio José Teixeira Rebello* á *Fonte dos Padres* se achão á venda *Rapé do Principe*, e *Princeza 1.ª sorte*, ultimamente vindo de *Lisboa* na *Galera Tamaga*.

ENTRARÃO NESTE PORTO

AS EMBARCAÇÕES SEGUINTEs.

- E**M 27 de S. Matheus, a Sumaca Rainha dos Anjos, Mestre e Dono Luiz Antonio dos Santos, 6 dias de viagem, carga 10400 alqueires de farinha.
- Em 27 de Cabinda, o Navio Mercurio, Mestre João Chrisostomo Rodrigues, 19 dias de viagem, carga 547 captivos. Dono José Antonio Rodrigues Vianna.
- Em 28 de Santos, a Sumaca Oliveira, Mestre Joaquim Herculano de Paiva, 28 dias de viagem, carga toucinho, feijão, farinha de mandioca. Correspondente João José da Silva Netto.
- Em 29 de Cabinda, o Bergantim Pequena Ventura, Mestre Antonio Pedro de Almeida, 23 dias de viagem, carga 231 captivos. Correspondente José Ricardo da Silva.
- Em 29 de Londres, o Bergantim Inglez Margarida, Mestre Ricardo Cudd, 44 dias de viagem, em lastro. Correspondente Moirs e Companhia.
- Em 29 da Capitania do Espirito Santo, a Sumaca Boa União, Mestre José Marques da Fonseca, 14 dias de viagem, carga milho, algodão, arroz, e feijão. Dono João Ignacio Rodrigues.
- Em 29 do Rio Grande, a Sumaca Cajueiro, Mestre Simão Pereira, 17 dias de viagem, carga carne, cebo e couros. Dono João José Marques de Souza.
- Em 30 do Rio de Janeiro, a Sumaca S. Antonio Briesa, Mestre Agostinho Rodrigues da Silva, 11 dias de viagem, carga farinha. Dono João Antonio Marques.
- Em 30 do Porto, o Bergantim Anisade, Mestre Bernardo Carlos dos Santos, 51 dias de viagem, carga varios generos. Dono José Martins da Silva.
- Em 31 de Pernambuco, a Escuna Ferrão, Mestre José Monteiro de Carvalho, 9 dias de viagem, carga farinha e fazenda. Consignatario o mesmo Mestre.
- Em 1 do Rio Grande, o Bergantim Flor do Cajueiro, Mestre Manoel Joaquim Pinto, 21 dias de viagem, carga carne, cebo, e couros. Dono João Pereira de Araújo França.
- Em 1 do Rio Grande, o Bergantim Galana, Mestre Manoel dos Santos Lara, 34 dias de viagem, carga carne, cebo, e couros. Dono Francisco José da Rocha.
- Em 1 de Angôla, a Sumaca Sinceridade, Mestre José da Silva, 27 dias de viagem, carga 208 captivos. Correspondente Manuel José de Magalhães.
- Em 1 de Serra Leoa, a Galea Ingleza Ernesto, Mestre Batson, 42 dias de viagem, em lastro. Correspondente Mello, Brunsford e Companhia.
- Em 1 das Alagoas, a Sumaca S. Miguel o Anjo, Mestre João José de Lima, 4 dias de viagem, carga sal, e algodão. Dono Antonio Duarte.
- Embarcações que estão a sair.
- Para Gibraltar a 8, o Bergantim Gafinbo, Mestre e Dono Francisco de Paula da Cunha.
- Para Gibraltar a 9, o Bergantim Delfim, Mestre João Nepomuceno. Dono José Antonio Rodrigues Vianna.

PORTO AVISO S.

Diogo Duncan faz publico a esta Praça, que sendo-lhe preciso passar-se á Inglaterra, por breve tempo, deixa seus poderes a seu irmão *Guilherme Duncan*, e a *Neil Graham*.

Primo e Bartlett tem para vender os generos seguintes, e quem quizer comprar por preços commodos, dirija-se ao seu escriptorio na rua da *Preguiça* casa N.º 282. *Genebra da Helanda* em frasqueiras e barris, licor em barris, vinagre em barris e pipas, azeite doce em garrafas, bacalhão, prezuntos, linguas de peixe em barrilzinho, cerveja, e cidra, sabão de pedra, agua ardente em barris e frasqueiras, bolaxa e bolaxinha, cabos de linho, pixe e brão, velas de cebo, copos de vidro, taboas de pinho, remos, e pães para tabrestantes, arcos de ferro, sal, farinha de trigo, cadeiras de diferentes cores, carteiras pequenas, mappas de todo Mundo, brins largos, chapéos de copa, ditos para Senhoras, de palhinha fina, espelhos pequenos, pennas de escrever, cascos abatidos, calkamaço, cafeteiras para caffè, arroz e algodão, sapatos para homem, incenso, 2 botes novos com seus competentes remos.

Precisa-se de hum Capellão, para hum Navio que faz viagem para o Porto; quem estiver nas circunstancias de occupar este lugar falle na Loja da Gazeta.

Vende-se hum rapaz crioulo bem parecido, que foi carreiro, e hoje cozinha na casa á rua direita de Palacio junto á Botica.

Vende-se hum barco novo com tøjupar e camarote, proprio para a *Cachoeira*, e para conducções de caixas; quem o quizer comprar falle a *Casiano Vicente de Almeida* em *S. Barbara*, com Loja junto a do Francez.

A 6 do corrente em *S. Barbara*, ás 10 horas da manhã, tem de fazer-se hum leilão de fazendas *Francezas*, e alguns trastes.

Na Loja do *Valladares* se vende bom Rapé da Fabrica de *Almeida do Rio*.

Quem souber de huma escrava nova, de Nação *Camarão*, a qual desappareceu no primeiro deste mez de Agosto, pelas 5 horas da tarde, ella levava vestida huma saia de bambá, camisa de cambrinha, lenço vermelho na cabeça, baeta preta, e com huma trouxa de roupa suja, constando de lençoes e camisas, com a marca *R*; quem souber della ou a pegar, procure por seu Senhor *Antonio Alves*, morador em sua roça á *Nazareth*, pois elle recompensará o seu trabalho.

Joanna Senhorinha; moradora á rua do fogo, casa N. 607 da parte do mar, vende huchia crioula de *S. Thomé*, com cria e bom leite.

Quem tiver escravos que os queira alugar para servir a *Pedreiros*, procure a *Manoel da Silva Bastos* na Ordem Terceira de *S. Francisco*, será a paga 200 réis por dia.

Eugento Bourmichon de Nação *Franceza* e residente nesta Cidade, em a qual negociava debaixo da firma de *Alexi Martin* de Nação *Piemontez* e *Bourmichon*, faz sciente que o dito *Martin* se ausentara de se o dia 24 do passado Julho, e se ignora o seu destino, e porque ficara devendo a esta Praça, e os credores procederão a embargo no restante dos bens existentes para se dividirem entre tolos; queirão por tanto os que ignorão a dita ausencia apparecerem com suas contas, para entrarem no rateio, pela Ouvedoria geral do Cível, e Cartório do Escrivão *Ribeiro*.

Anno de 1818.

Nam 61.

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Sexta feira 31 de Julho

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis

So e Miranda.

BAHIA.]

O Correio de Londres no 1.º de Maio diz que tinha chegado a Falmouth o Paquete Inguez, *Princesa Izabel*, que fôra roubado por huma Galera; e hum Brigue com bandeira *Hespanhola*, cujos Commandantes querião meter o Paquete a fiado, e não o fizeram por muitas rogativas. Ainda bem que já se destruiu o estabelecimento da *Ilha Amelia* donde sabião meitos destes piratas, mas parece que elles ainda tem outros sitios.

Diz o mesmo Correio, que o Governo de *Boenus-Ayres* dera mil homens para se ajuntarem aos Soldados desertores de *Arrigás*, e para obrarem contra elles.

O Imperador da *Russia* pronunciou na *Varsovia* o seguinte Discurso na abertura da *Dieta*; o qual he digno de se decorar pela eloquencia, e alta politica que encerra.

“As vossas esperanças e os meus desejos se cumprem. O Povo que sois chamados a representar goza finalmente de huma existencia nacional, garantida por Instituições que o tempo tem amadurecido e apacionado.

“Mi Sêo mais sincero esquecimento do passado podia produzir a vossa regeneração. Foi ella irrevogavelmente decidida no meu pensamento, desde o instante e a que pude contar com os meios de a realizar. Zeloso da gloria da minha patria, ar bicionei fazella adquirir nova gloria. A *Russia* com effeito, depois de hum guerra calamitosa, retribuindo bem por mal, segundo os preceitos da moral Christã, tem-vos fraternalmente estendido os braços, e entre todas as vantagens que lhe ha dado a victoria, deo preferencia a humas: a honra de levantar e restabelecer huma nação valorosa e estimavel.

“Contribuindo para isto, obedeci a huma convicção interior, poderosamente auxiliada pelos acontecimentos. Preenchi hum dever por ella só prescrito, e que he por isso tanto mais caro ao meu coração. A organização que estava em vigor no vosso paiz, permitio o immediato estabelecimento da Consti-

tução que vos hei dado, pondo em pratica os principios daquellas Consti-
tuições liberaes, que sempre tem sido objecto da minha solicitude, e cuja
saudavel influencia espero, com o favor de Deos, estender a todos os paizes
que a Providencia tem confiado ao meu cuidado.

“Vós me haveis assim ministrado meios de mostrar á minha patria o que
ha muito tempo medito para ella, e que ha de obter quando tiverem conse-
guido necessario desenvolvimento os preparativos de tão importante obra.

“*Polacos!* Livres como agora estaes das funestas preocupações que tantos
males vos causarão, na vossa mão está consolidar a vossa restauração: ella
está indissolúvelmente ligada aos destinos da *Russia*; a fortalecer esta sanda-
vel e proctora união he que devem dirigir-se todos os vossos esforços. A
vossa restauração está decidida por solennes Tratados; he agora sancionada
pela Carta Constitucional. A inviolabilidade destas Convenções exteriores, e
desta Lei fundamental assegura daqui em diante á *Polonia* hum honroso lugar
entre as nações da *Europpa*; precioso beneficio! que ella longo tempo procu-
rou em vão, no meio das mais severas provações!

“Abre-se a carreira do vosso trabalho; (Aqui entrou S. M. nas particulari-
dades relativas á Administração interior da *Polonia*.)

“Não podendo ficar sempre no meio de vós, eu vos hei deixado hum Ir-
mão, meu intimo amigo, companheiro inseparavel dos meus primeiros annos;
eu lhe confiei o vosso Exercito. Depositario das minhas intenções e de meu
desvélo para com vosco, elle se tem ligado á sua obra. Por seu cuidado he
que este Exercito, já tão rico em gloriosas recordações e em qualidades guer-
reitas, se tem enriquecido tambem com todos os habitos de boa ordem e re-
gularidade, que o fazem digno do seu verdadeiro destino.

“Hum dos vossos mais dignos veteranos, o General *Zayonzek*, me repre-
senta entre vós. *Bianchi*, debaixo das vossas Bandeiras, constantemente asso-
ciado ás vossas nações e aos vossos revêzes, nunca deixou de dar provas
da sua delicação á patria. A experiencia tem completamente justificado a
minha escolha.

“Appezas de toda a minha solicitude, talvez não estejam ainda reparados to-
dos os males que haveis soffrido: tal he a natureza das cousas; o bem só se
faz lentamente, e a perfeição conserva-se inacessivel á fraqueza humana.

“Representantes do Reino de *Polonia*, elevai vos á sublimidade do vosso
destino: a *Europpa* fixa em vós a sua attenção! Provai aos vossos contempo-
raneos, que as instituições liberaes, cujos principios sempre santos, muitos pr-
tendiam confundir com as doutrinas desastradas que tem nos nossos dias amea-
çado o systema social com espantosa catastrophe, não são hum prestigio peri-
goso; mas que, postas em pratica com boa fé, e dirigidas sobre tudo por in-
tenções puras a hum fim conservador e util á humanidade, ellas se enlaçam
perfeitamente com a boa ordem, e produzem de commum accordo a verda-
deira prosperidade das Nações. A vós he que está daqui em diante reservado
dar provas desta grande e saudavel verdade. Presidão pois á vossa assembléa
a concordia, e caracterisem o socego e a moderação as vossas deliberações.
Unicamente guiados pelo amor da vossa patria, apurai as vossas opiniões, fa-
zei-as independentes de todo interesse particular e exclusivo; expressai-as com
simplicidade e rectidão preservando-vos das seducções de huma vã e engan-
dora eloquencia; finalmente, já mais vos abandone o sentimento de huma ami-
zade fraternal, prescrita a nós todos pelo Divino Legislador. Assim obterá a
vossa Assembléa a approvação da vossa patria, e aquella estima geral, devida

aos representantes de huma Nação livre, que não deslustrão o caracter augus-
to de que se achão revestidos.

“Primeiros Funcionarios do Estado, tenha-vos exprimido o meu pensamen-
to, tenho-vos mostrado os vossos deveres; os vossos trabalhos nesta primeira
assembléa me mostrarão o que a Patria deve esperar para o futuro da vossa
dedicação por ella, bem como dos vossos bons sentimentos para comigo.
Rendamos graças áquelle que he quem só tem o poder de illustrar os Sobera-
nos; agradeçamos-lhe o espirito de união e paz que derrama hoje em dia en-
tre os povos: invoquemo-lo para que abençõe e faça prosperar a nossa obra.”

Preços correntes dos generos de Lisboa por atacado.

Açúcar	100000	a	120000	Quintal.	
Açúcar-ardente	da Ilha	130000	a	140000	Pipa.
	do Mediterraneo	0	a	0	
Alcatrão	d' America	30000	a	40000	Barril.
	da Suecia	40000	a	50000	
Alvaiade	80000	a	90000	Quintal.	
Archotes de Esparto	50000	a	60000	Cento.	
Azeite	de Lisboa, ou Porto	280000	a	300000	Pipa.
	do Mediterraneo	200000	a	220000	
Azeitonas	10200	a	10600	Ancoreta.	
Bacalhão	40000	a	80000	Quintal.	
Bicolto	10600	a	20000	Barril.	
Bolaxa	30000	a	40000		
Bolaxinha	10000	a	10440	Quintal.	
Bren	30000	a	40000		
Cabos	100000	a	120000	Quintal.	
Cêra	de Angola	0320	a	0360	Arratel.
	branca bruta	0400	a	0480	
Cerveja	20000	a	02400	Duzia.	
Cha Hysom, Uxim	0900	a	01000	Arratel.	
Chouriços	20000	a	30000	Duzia.	
Chumbo	Barra	40000	a	50000	Quintal.
	Munição	100000	a	120000	
Cravo	Pasta	40000	a	50000	Arratel.
	da India	0600	a	0700	
Couro	do Maranhão	0500	a	0600	Arratel.
	do Rio Grande	0900	a	0950	
Farinha do Norte	do Rio da Prata	0095	a	0100	Barrica.
		130000	a	140000	
Ferro	Ancoras	80000	a	90000	Quintal.
	Arcoas	50000	a	70000	
	Barras	30000	a	30000	
Manteiga		0240	a	0280	Arratel.
	Almaço	03000	a	40000	
Papel	Embrulho	0720	a	0900	Resma.
	Florete	10000	a	12000	
	Hollanda	40000	a	80000	
	Peza	10000	a	20000	
Pixe	d' America	30000	a	0	Barril.
	da Suecia	30000	a	40000	

Queijo Flamengo	350000	a	350000	
Vinagre de Lisboa ou Porto	350000	a	400000	
Vinho	de Lisboa	1000000	a	1150000
	do Mediterraneo	750000	a	800000
	Porto	1740000	a	1800000
	de Tenerife	1000000	a	1000000
<i>Dos Generos do Paiz.</i>				
Açúcar branco sobre as ferros	10300	a	10300	
Dito mascavado	10100	a	10200	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000	a	80200	Arroba.
Arroz	20880	a	30200	Alqueire.
Caxaca	0600	a	0600	Canada.
Farinha	10280	a	10600	
Feijão	30200	a	30840	Alqueire.
Milho	10440	a	10600	
Tabaco	Approvedo	10200	a	0
	Refogado	0800	a	0900

A V I S O S.

Quem tiver escravos para atugar, dirija-se á Praça nova de S. João que se vai fazer, sita ao pé do Caes da Cal.

He chegada a esta Cidade huma Companhia Inglesa de Dançarinos em cavallos, e de corda, que dão principio ao seu divertimento Domingo 2 de Agosto na Praça do Forte de S. Pedro, as chaves dos Camarotes se vendem na mesma Praça, e na Loja de Fazenda da esquina do Palacio, e na Cidade baixa na de José da Silva Dias; e quem tiver alguma chave em seu poder a pode entregar, que não tem valimento para os divertimentos que se seguem.

No Trapiche do Andrade tem para vender hum alambique Ingles com serpentina, e capital ao modelo de chapital; quem o quizer procure Henrique Teixeira Lemos no Trapiche da Ponte.

Vende-se ou freta-se a Galera Americana Pegú, construida na India em 1805, de madeira de Teka, debaixo da Inspeção de hum Official e hum Commissario da Marinha Britanica, para servir de Paquete do Commercio de Bengalla: foi ultimamente concertada n'America, onde se lhe poz nova mastreação, velas e cabos, para seguir viagem para esta: he de 200 toneladas, muito veleira, e propria para negociação de escravos. O seu Inventario se acha no Escriptorio de Jorge Regina do Poster, na rua direita d'Alfandega. Vendem-se tambem dous botes novos, hum de 13 pés, e outro de 16.

No dia 17 do corrente desapareceu hum preto por nome Gregorio, de Nação Cabinda, meio ladino, de idade de 20 a 24 annos, levou vestio camisa e bombaza de baeta azul, he de côr fula, estatura e corpo ordinario, cabeca e orelhas bem feita, olhos vivos na flor do rosto; pede-se a quem d'elle souber, que se dirija á Loja da Gazeta, que ahi saberá quem he seu Senhor, e será recompensado.

Vende-se huma roça no sitio das Barreiras com Arvozedes de espinho, Coqueiros, Mangueiras e agua dentro, e casa de vivencia; quem a quizer falle a Joaquim José Ribeiro, Relojoeiro á Praça do Commercio.